



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Ahu - CEP: 80540-180 - Fone: (41)
3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5083360-51.2014.4.04.7000/PR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: WALDOMIRO DE OLIVEIRA

RÉU: PAULO ROBERTO COSTA

RÉU: ERTON MEDEIROS FONSECA

RÉU: JEAN ALBERTO LUSCHER CASTRO

RÉU: EDUARDO DE QUEIROZ GALVÃO

RÉU: DARIO DE QUEIROZ GALVÃO FILHO

RÉU: ALBERTO YOUSSEF

TERMO

Em 16 de março de 2015, em cumprimento aos termos do Provimento nº 17/2013, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sob o nº 5083360-51.2014.404.7000, procedo à transcrição do depoimento de 02 testemunhas referidas colhidos na audiência realizada em 05 de março de 2015, às 15h00min, em Curitiba – PR.

MAURÍCIO MENDONÇA GODOY - PARTE

1

1. **Juiz Federal:-** Então, nesse processo 508336051, depoimento do Senhor Maurício Mendonça Godoy, é isso, Senhor Maurício?
2. **Depoente:-** Sim, senhor.
3. **Juiz Federal:-** Senhor Maurício, o senhor foi chamado nesse processo aqui como testemunha, na condição de testemunha o senhor tem o compromisso com a Justiça em dizer a verdade e responder as perguntas que lhe forem feitas, certo?
4. **Depoente:-** Correto.
5. **Juiz Federal:-** Eu vou advertir o senhor, por força de lei, que se o senhor mentir, se o senhor faltar com a verdade, o senhor fica sujeito a um processo criminal, certo?
6. **Depoente:-** Certo.
7. **Juiz Federal:-** Eventualmente algumas questões podem envolver possíveis crimes que o senhor tenha participado, pelo que foi dito aqui, pelo Ministério Público, o senhor estaria em um processo de acordo de leniência, embora ele não tenha aparentemente sido formalizado, é isso doutor?
8. **Ministério Público Federal:-** É o acordo de leniência está formalizado com a empresa, falta formalizar a adesão dos diretores e diretora (*ininteligível*).

- mas não sabia porque precisavam da obra. E esse assunto ele rolou algumas reuniões e a gente não teve assim a garantia de todos dizerem que aquela obra ia ser, ninguém ia atrapalhar.
530. **Juiz Federal:-** Essa obra qual que era mesmo, que o senhor mencionou?
531. **Depoente:-** TCAB.
532. **Juiz Federal:-** E essa... O senhor mencionou aqui, Construção Tobovias do COMPERJ, teve um acerto também nisso?
533. **Depoente:-** Teve uma conversa preliminar, mas depois tiveram várias empresas convidadas e essa obra a gente não ganhou.
534. **Juiz Federal:-** Mas teve dentro do grupo a discussão e o acerto dentro do grupo em relação a essa obra?
535. **Depoente:-** Não, teve uma discussão em um grupo reduzido de empresas só.
536. **Juiz Federal:-** E dentro desse grupo reduzido de empresas houve o acerto, de quem iria ser a vencedora?
537. **Depoente:-** Houve o acerto de um consórcio para trabalhar para a Tubo Vias e outro para o Paiprec.
538. **Juiz Federal:-** Não concorrerem entre si então?
539. **Depoente:-** Sim.
540. **Juiz Federal:-** E dentro o consórcio a SOG participaria?
541. **Depoente:-** Sim.
542. **Juiz Federal:-** Essas obras, as obras do COMPERJ chegaram a ser discutidas nas reuniões que o senhor participou, nesse ano de 2010, 2011?
543. **Depoente:-** Não, a grande maioria das obras do COMPERJ foram discutidas antes do período que eu participei e nenhuma obra do COMPERJ foi discutida nas reuniões que eu estava presente. Teve uma obra que foi licitada, que foi solicitada posteriormente, mas que já não tinha mais discussão nenhuma nesse grupo.
544. **Juiz Federal:-** Quais obras assim que o senhor se lembra que teriam sido discutidas nessas reuniões, três dessas obras, que foram definidas preferências.
545. **Depoente:-** Na época se imaginava que iam ter HDT, obras de HDT, obras de fertilizantes, tinha o FN4, tinha o FN5 e existia a expectativa que existiriam essas obras.
546. **Juiz Federal:-** E isso foi discutido no grupo?
547. **Depoente:-** Isso alguém definiu assim interesse, mas não foi formado, definido quem seria vencedor, não evoluiu.
548. **Juiz Federal:-** Mas em todas essas reuniões não houve essa definição de preferências em 11 reuniões?
549. **Depoente:-** Não, houve assim solicitação das preferências, mas como não tinha uma data ainda da licitação, não se chegou a finalizar as definições dos consórcios.
550. **Juiz Federal:-** E o senhor mencionou que a Galvão teria entrado para participar desse grupo em 2011?
551. **Depoente:-** É entre 2010, final de 2010 e 2011.
552. **Juiz Federal:-** Teria ela sido convidada porque apresentou essa proposta vencedora no HDT da REPLAN, foi esse o motivo?
553. **Depoente:-** Eu acho que foi influenciado por isso, porque ela estava muito competitiva.
554. **Juiz Federal:-** E o senhor tem conhecimento de alguma obra que ela tenha, nesse período, acertado a preferência dela dentro do grupo?
555. **Depoente:-** Não, porque ela não participava, né.
556. **Juiz Federal:-** Não, depois que ela ingressou.
557. **Depoente:-** Não teve nenhuma que eu tenha conhecimento que ela tenha acertado.
558. **Juiz Federal:-** Bom, eram essas as questões então do juízo. Pode interromper a gravação.
- 559.
- 560.
561. **SHINKO NAKANDAKARI**
- 562.
563. **Juiz Federal:-** Então, nesse processo 5083360-51.2014.404.7000, depoimento do Senhor Shinko Nakandakari, é isso, Senhor Shinko.

Senhor Shinko, a audiência é gravada, eu vou pedir para o senhor responder, falar mais alto certo, ao microfone na sua frente.

564. **Depoente:-** Perfeito.
565. **Juiz Federal:-** Senhor Shinko, o senhor foi chamado nesse processo como testemunha e como testemunha o senhor tem o compromisso com a justiça em dizer a verdade e responder as perguntas que lhe forem feitas, certo?
566. **Depoente:-** Perfeito.
567. **Juiz Federal:-** Eu devo advertir o senhor por força de lei, que se o senhor mentir, se o senhor faltar com a verdade, o senhor fica sujeito a um processo criminal, certo?
568. **Depoente:-** Perfeito.
569. **Juiz Federal:-** Senhor Shinko, normalmente o senhor teria o direito de não responder sobre questões que poderiam levar a sua autoincriminação, mas como o senhor fez um acordo de colaboração premiada com o Ministério Público, isso implica que o senhor renuncia a esse direito, então o senhor não tem o direito de se calar em relação a essas eventuais questões que possam implicar responsabilização criminal do senhor.
570. **Depoente:-** Perfeito.
571. **Juiz Federal:-** Certo?
572. **Depoente:-** Ok.
573. **Juiz Federal:-** Mesmo quanto a ele o senhor também não pode faltar com a verdade, certo? As perguntas do Ministério Público.
574. **Defesa:-** Excelência, pela ordem. Vossa Excelência informou...
575. **Juiz Federal:-** Tem que ser no microfone, doutora.
576. **Defesa:-** Vossa Excelência informou que o acordo de colaboração premiada ainda não foi homologado, mesmo assim o Senhor Shinko será ouvido na qualidade de colaborador? Correto?
577. **Juiz Federal:-** Sim.
578. **Defesa:-** Obrigada.
579. **Juiz Federal:-** O Ministério Público?
580. **Ministério Público Federal:-** O senhor poderia rapidamente dar um histórico da sua experiência profissional?
581. **Depoente:-** Perfeitamente. Bom, eu sou filho de imigrantes, nascido em Bauru, estado de São Paulo.
582. **Ministério Público Federal:-** Pode ser a parte profissional mesmo.
583. **Depoente:-** Ah sim. Aí eu fui para São Paulo, fiz engenharia civil na Escola Politécnica da USP e depois iniciei alguns trabalhos e já em 1976, em meados de 1976, precisamente em 14 de julho de 1976 eu entrei na CBPO e aí comecei a minha carreira. Em finais de 1979 a CBPO foi adquirida pelo grupo ODEBRECHT e aí então eu fui fazer parte da equipe da ODEBRECHT. E eu me especializei na área de usinas hidrelétricas, fazendo usinas para a CESP em São Paulo, aí depois, posteriormente, eu fui para a Argentina, fazer (inaudível) em um consórcio argentino brasileiro, onde a ODEBRECHT tinha 56% de participação, líder de um consórcio argentino brasileiro. E de lá fui transferido para ser diretor da Bento Pedroso Construções S/A, uma empresa portuguesa adquirida pela ODEBRECHT, para que a ODEBRECHT participasse das obras que os países ricos da Europa estariam fazendo para Portugal. Então, eu participei daquelas obras todas. E aí então, saí de lá em finais de 1994 e passei por uma empresa Sanches de (inaudível) no Paraná e em seguida eu fui para Talude, onde fui convidado primeiramente trabalhando como engenheiro, diretor, e depois fui convidado para ser sócio minoritário com 10% na Talude. E aí eu fiquei até 30 de novembro de 2007, aí pedi afastamento da direção da empresa e aí então fui fazer serviço onde eu me especializei, que é essa parte de consultoria na área de recomposições do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos. Onde por todo local que eu trabalhei me especializei, me aprofundei nessa área e aí então aí comecei a prestar serviços nessa área. Continuo falando?
584. **Ministério Público Federal:-** É na verdade você concluiu sua experiência profissional, ou o senhor foi contratado por alguma empresa posterior a isso?

585. **Depoente:-** Então, eu em início de 2008 eu fui contratado pela EIT, uma empresa que trabalhava para Petrobras.
586. **Juiz Federal:-** Só uma questão, senhor. Não podemos ir para a Galvão Engenharia diretamente?
587. **Ministério Público Federal:-** Excelência, sim podemos, claro.
588. **Depoente:-** Bom, então sobre Galvão Engenharia.
589. **Ministério Público Federal:-** Na verdade, o senhor foi contratado... Eu queria chegar nisso. O senhor foi contratado, foi um contrato de consultoria, como que foi?
590. **Depoente:-** Fui contratado na EIP em consultoria nessa área aí.
591. **Ministério Público Federal:-** E aí pela Galvão Engenharia...
592. **Depoente:-** Aí eu queria colocar. Aí exatamente em meados de 2008 eu estava jantando em Ipanema e nesse restaurante que eu estava jantando com Pedro Barusco, entrou no jantar o Luiz Augusto Distrutti, que era diretor da Galvão.
593. **Ministério Público Federal:-** Diretor de quê?
594. **Depoente:-** Diretor nessa área de relacionamento com a Petrobras.
595. **Ministério Público Federal:-** Pois não.
596. **Depoente:-** Ele entrando lá, ele me vendo com o Pedro Barusco, ele então foi nos cumprimentar, depois terminou o jantar dele, foi despedir da gente, nos cumprimentou e aí aproveitou e deu dois charutinhos, um para mim e outro para o Pedro e foi embora. No dia seguinte o Distrutti me telefonou para marcar uma reunião e no dia seguinte então ele marcou uma reunião comigo, reunimos e aí então conversamos, ele me disse que não tinha grande relacionamento na Petrobras, que precisava, e que os contratos estavam desequilibrados e que precisava dos meus serviços ali para ajudar na aprovação dos aditivos. Então, aí começou o trabalho, que veio até recentemente.
597. **Ministério Público Federal:-** O senhor pode detalhar o que era esse trabalho que o senhor fazia para a Galvão?
598. **Depoente:-** O trabalho que eu fazia para a Galvão é o seguinte, cada um na sua responsabilidade, na primeira fase com o Distrutti até início de 2009 e depois com o Erson praticamente até a pouco tempo. A nossa responsabilidade era colaborar, apoiar, na aprovação dos aditivos. Como nós tínhamos uma experiência muito grande nessa área, tanto o Distrutti como o Erton, ao ele receber esse processo das obras, ele então alinhava, a gente conversava de cada um desses itens, a parte bruta, braçal, apontamento, tudo isso era feito pela equipe das obras. Aí então mandavam o produto final para o Distrutti e para Erton e aí então nós reuníamos com esse material para nós, com a experiência que temos, olháramos tudo isso para perfeccionar esses processos. E além disso, servia também, porque o serviço da Petrobras em aprovação de aditivos, eles têm uma equipe, a equipe de carreira que eles têm nas obras, equipes assim com muita severidade, com muita profundidade na pesquisa dos processos todos e realmente eles, por vezes, exigiam bastante desse processo de todas as empresas, porque esses aditivos era ou porque mexia em prazos de obras, antecipação de obras, que era motivo das alterações, iniciada a contratação, teria vamos dizer, já direito a um aditivo, porque você teria o desequilíbrio do contrato; ou eventualmente tinha alteração de projeto, nesse período tinham muitas obras...
599. **Ministério Público Federal:-** Se me permite, Excelência. Senhor Shinko, o interesse é exatamente no que o senhor fazia.
600. **Depoente:-** Não, é por isso, por isso que eu... É que eu estou só falando um pouco sobre isso, Excelência, para poder...
601. **Juiz Federal:-** Vou pedir para o senhor ser um pouco mais objetivo. As perguntas também, doutor.
602. **Ministério Público Federal:-** Se o senhor puder, Senhor Shinko então detalhar, não quais eram os problemas, o que o senhor fazia mesmo.
603. **Depoente:-** Exatamente.
604. **Ministério Público Federal:-** Nesses contratos.
605. **Depoente:-** Então, nós juntos com o Distrutti na primeira fase e depois com o Erton, nós olhávamos todo aquele processo, a gente

também se preparava com aqueles processos, para então, a nossa meta era aprovar os aditivos.

606. **Ministério Público Federal:-** Mas o que o senhor fazia para aprovar esses aditivos?
607. **Deponente:-** Aprovar os aditivos. Então, isso daí então, na medida da necessidade da mesma forma que os processos envolviam a equipe das obras e chegavam para o diretor executivo na ocasião, que era o Pedro Barusco, eu também reunia com o Pedro Barusco mostrando para ele também todas aquelas alterações das condições iniciais da contratação, então toda essa parte técnica era feita. Além disso, nós também levávamos, logicamente autorizado pela empresa, a empresa falando dos valores que deveria dar ao Pedro, representando a casa, e o Pedro representando o Renato Duque e eu representando a Galvão, então a Galvão dava para mim os dados todos, o valor que deveria passar para eles, tanto é que a cada tanto, na fase de Distrutti, ele mandava e-mail para mim, que os senhores devem ter com o controle da missão que vinha, definindo os valores. Eles, logicamente, sempre tanto o Distrutti como o Pedro, como o Erton, alinhavam com o Dario Galvão, alinhavam com ele, para então depois, isso até 2012, eles mesmo, tanto o Erton como o Distrutti informar o Ubiratan Queiroz e ele, o Ubiratan Queiroz, então passava os valores para mim para que eu passasse a Pedro.
608. **Defesa:-** Excelência, apenas uma questão de ordem.
609. **Juiz Federal:-** Sim, qual seria?
610. **Defesa:-** O objeto da denúncia fala sobre MO e Paulo César. O depoimento prestado e juntado de número 03 pelo Senhor Shinko não faz menção em momento alguma a situação descrita na inicial, a indagação do eminente procurador da república não tem nenhuma relação com os fatos mencionados na denúncia. Portanto, entende a Defesa que as indagações formuladas pelo *Parquet* não têm relação nenhuma com os fatos, portanto elas não podem ser feitas, elas não podem ser formuladas porque não são objetos da denúncia e muito menos...
611. **Juiz Federal:-** Tem alguma manifestação, doutor?
612. **Ministério Público Federal:-** Sim, Excelência. As indagações dizem respeito ao conhecimento dentro da empresa Galvão Engenharia sobre o esquema de pagamento de propinas na Petrobras. Ainda que a testemunha não venha a ter conhecimento necessariamente sobre o pagamento de uma propina relacionada especificamente a MO Consultoria. Lembrando também que essa denúncia também insere a imputação de organização criminosa.
613. **Juiz Federal:-** Eu vou permitir doutor, porque acho que se encontra dentro de talvez um *modus operandi* da tese da acusação.
614. **Defesa:-** Que não tem nenhuma relação com a denúncia.
615. **Juiz Federal:-** Doutor, a decisão foi essa, do juízo. Como eu disse, tem eventualmente relação com o *modus operandi*, então eu vou permitir as perguntas.
616. **Defesa:-** Vossa Excelência pode permitir, aliás, Vossa Excelência comanda. Cabe apenas ao advogado também registrar indignação com relação a adesão de vocês. É só isso, Excelência.
617. **Juiz Federal:-** Já foi registrado, doutor. Assim, acho que o juízo já decidiu, o advogado deve respeitar a decisão do juízo e não eternizar o debate.
618. **Defesa:-** Eu não estou eternizando, Excelência. Isso aqui é uma coisa (inaudível – vozes sobrepostas).
619. **Juiz Federal:-** Está indeferida a questão, certo?
620. **Defesa:-** Obrigado, Excelência.
621. **Ministério Público Federal:-** Deixa eu fazer as perguntas de forma mais precisa para o senhor. Quando pela primeira vez lhe foi pedido que entregasse dinheiro ao Barusco ou a outra pessoa dentro da Petrobras?
622. **Deponente:-** Na primeira, no segundo semestre de 2008.
623. **Ministério Público Federal:-** Quem pediu ao senhor?
624. **Deponente:-** O Distrutti.

625. **Ministério Público Federal:**- O senhor transmitiu alguma vez um pedido do Pedro Barusco para pedir dinheiro para ele?
626. **Deponente:**- Não, não de forma nenhuma.
627. **Ministério Público Federal:**- Todas as vezes que o senhor entregou dinheiro...
628. **Deponente:**- Porque o processo da representação, aí é o seguinte, quando o Distrutti me contactou, ele me contactou que nós devíamos aprovar os aditivos, teria a parte teórica, a parte técnica para junto perfeccionarmos em função da nossa experiência. E a parte, assim, só com isso não era suficiente, até porque esses contratos nessa ocasião já estavam todos assinados já há algum tempo. E com as alterações das condições iniciais de contratação, elas estavam todas desequilibradas.
629. **Ministério Público Federal:**- O senhor sugeriu...
630. **Deponente:**- Eu não sugeri.
631. **Ministério Público Federal:**- ... Ao Distrutti ou a qualquer pessoa da Galvão Engenharia que era necessário pagar alguma coisa?
632. **Deponente:**- Não, eu não. Eu não sugeri nada.
633. **Ministério Público Federal:**- O senhor tem conhecimento...
634. **Deponente:**- A empresa que fez os cálculos e deu e falou:- “Olha, podemos ajudar com isto”, não eu.
635. **Ministério Público Federal:**- O senhor tem conhecimento de quantas pessoas, dentro da Galvão Engenharia, tinham conhecimento de que o senhor repassava propina a empregados da Petrobras?
636. **Deponente:**- Não, o processo da propina ali na Galvão funcionava o seguinte, na fase do Distrutti com Distrutti, na fase do Erton com o Erton, eles para poder dar algum número para mim eles se alinhavam com o Dario.
637. **Ministério Público Federal:**- Como que o senhor sabe disso?
638. **Deponente:**- Porque o Erton me falava. Isso até 2012, isso até 2012 eles se alinhavam com o Dario e aí então eles então falavam com o Ubiratan, o Ubiratan me telefonava:- “Shinko, passa aqui.”.
639. **Ministério Público Federal:**- O senhor então, pessoalmente com o Erton, o senhor tratou de pagamentos de propina com o Erton pessoalmente não é?
640. **Deponente:**- Primeiro com o Distrutti e depois já era *modus operandi*, depois com o Erton também.
641. **Ministério Público Federal:**- O senhor falou com o Distrutti, mas com o Erton, ele também era ele quem lhe pedia para pagar propina ou o senhor repassava um pedido da empresa a ele, da Petrobras a ele?
642. **Deponente:**- Não, da Petrobras para ele não porque eu não era representante deles. Eu era representante da Galvão, o que eu combinei com o Distrutti para poder a gente aprovar os aditivos. Porque tem o trabalho técnico e tem o trabalho também de entregar propina.
643. **Ministério Público Federal:**- O senhor esteve pessoalmente com o Senhor Dario de Queiroz Galvão alguma vez?
644. **Deponente:**- Algumas vezes estive com o Dario Galvão.
645. **Ministério Público Federal:**- Alguma vez que o senhor esteve pessoalmente com o Dario Galvão, foi tratado esse assunto de pagamento de propina?
646. **Deponente:**- Até 2012, até 2012 não porque tanto o Distrutti antes e depois o Erton, eles mesmos internamente se alinhavam com o Dario. Aí depois já vinham as ordens para nós.
647. **Ministério Público Federal:**- Pois não.
648. **Deponente:**- Na segunda fase, a partir de 2012 mudaram um pouco as coisas. Eu falava com Erton e falava com o... Já era o Erton, eu falava com o Erton, aí o Erton falava com o Dario, então o Dario Galvão avaliava e via se já podia liberar ou não, para então depois ele já falava com o Ubiratan Queiroz e aí então o Ubiratan falava para mim:- “Shinko, passa aqui.”.
649. **Ministério Público Federal:**- Havia outras pessoas...
650. **Deponente:**- Ou então falava:- “Shinko, você pode emitir a nota, em tal data estamos aí te pagando.”.
651. **Ministério Público Federal:**- O que é a nota?

652. **Depoente:-** Nota fiscal. Porque teve um período que foi em espécie e depois teve outro período que foi através de notas fiscais.
653. **Ministério Público Federal:-** Notas fiscais do senhor?
654. **Depoente:-** Da minha empresa, LFSN.
655. **Ministério Público Federal:-** As notas fiscais dessa empresa, o valor que tem lá, é valor 100% de propina?
656. **Depoente:-** Não.
657. **Ministério Público Federal:-** Ou ali tem...
658. **Depoente:-** Tem serviços ali.
659. **Ministério Público Federal:-** Tem serviços ali. O senhor...
660. **Depoente:-** Porque tem a minha parte, tinha a minha parte e tinha a parte mais grossa que era da casa.
661. **Ministério Público Federal:-** Tudo bem. Dentro da empresa Galvão Engenharia, o senhor Eduardo de Queiroz Galvão, o senhor sabe dizer se ele tinha conhecimento sobre esse pagamento de propina?
662. **Depoente:-** Não, isso eu desconheço. Eu não tive nenhum relacionamento empresarial ou de propina com Eduardo Galvão.
663. **Ministério Público Federal:-** O senhor esteve pessoalmente com ele, com Eduardo Galvão?
664. **Depoente:-** Não, encontrei com ele, às vezes nos corredores da empresa, nos cumprimentamos, porque eu era um parceiro da empresa. Então tinha mês que eu ia toda semana à empresa.
665. **Ministério Público Federal:-** O senhor sabe qual era a função do Eduardo de Queiroz Galvão na empresa?
666. **Depoente:-** O que eu sei do Eduardo Galvão é que ele era o chefe do Ubiratan Queiroz, chefe. Mas no caso aí com relação a essa parte de dinheiro, até onde eu sabia através de Erton, era que Dario Galvão já dava ordem direto ao Ubiratan Queiroz, que aí ele entrava em contato comigo para ou passar ou emitir a nota ou me avisar que estaria depositando.
667. **Ministério Público Federal:-** Obrigado. Como que era calculado o valor dessa propina, de onde surgia?
668. **Depoente:-** Eu acho que na fase do Distrutti, na fase do Erton não porque o Erton reunia e falava:- “Olha, o valor é esse e tal.”, eu, desde que o Erton assumiu, que foi, ele me foi apresentado no início de 2009, ocasião em que eu também conheci o Dario, foi na sala do Distrutti, no escritório do Rio. Então, isso foi em princípio de 2009 onde o Distrutti me apresentou o Erton dizendo que seria o sucessor dele e nessa data, nessa sala também estava o Dario Galvão, quando eu conheci o Dario Galvão.
669. **Ministério Público Federal:-** E o cálculo do valor?
670. **Depoente:-** O cálculo do valor na época do Distrutti ele fazia os cálculos e mandava o e-mail para mim conforme eu deixei aí o documento.
671. **Ministério Público Federal:-** Mas existia uma base, uma fórmula para chegar a esse valor, era um percentual do valor aditivo...
672. **Depoente:-** Era um percentual, quer dizer, em linha geral é o seguinte, você tem as medições mensais, naquelas medições mensais colocava-se um percentual e dali então que saíam os valores, obra a obra conforme estão aí nas planilhas.
673. **Ministério Público Federal:-** O senhor sabe qual era o percentual?
674. **Depoente:-** Como?
675. **Ministério Público Federal:-** O senhor sabe qual era o percentual? Era 1%, 2%, 3%, 0,5%? É possível dizer que era um percentual fixo?
676. **Depoente:-** Não era um percentual fixo, ele tinha 0,5%, tinha 0,75%, tinha 1,5%. Variava.
677. **Ministério Público Federal:-** O senhor pode me explicar...
678. **Depoente:-** Então, ele, mas é exatamente, a empresa que calculava e me passava.
679. **Ministério Público Federal:-** O senhor alguma vez pediu um desconto para o Pedro Barusco, com relação a Petrobras, negociava esse valor, pedia para pagar menos?
680. **Depoente:-** Não, em absoluto. Eu era representante da empresa perante a diretoria de serviços, principalmente perante o Pedro

- Barusco e ele representava o Renato Duque, então o valor que vinha eu passava, não tinha negociação nisso.
681. **Ministério Público Federal:**- O senhor pode explicar essa questão da...
682. **Depoente:**- E queria só colocar mais uma coisa. Na fase de Distrutti, os valores eram maiores, quando entrou a fase de Erton os valores foram menores, mas de qualquer maneira, em nenhum momento nós reclamamos, em nenhum momento.
683. **Ministério Público Federal:**- Pois não. O senhor falou aí em medições, eram feitas medições e depois era acrescido o percentual, foi o que eu entendi, o senhor pode explicar o que isso significa, como que era esse procedimento?
684. **Depoente:**- É que o pessoal, a empresa fazia o serviço mês a mês, dali saía uma medição, dessa medição tinha o pagamento e daquele valor efetivamente recebido pela Galvão, eles colocavam o percentual e calculavam o valor.
685. **Ministério Público Federal:**- Mas a medição era calculada independentemente do valor da propina ou a medição embutia o valor da propina, isso que eu queria entender.
686. **Depoente:**- Não, você pega a medição de serviço... Você faz o serviço e tem a medição do serviço, depois que você tem essa medição aprovada, e essa medição já internada na empresa, então é feita na primeira fase, por Distrutti e na segunda por Erton, coloca-se o percentual que achava que era cabível e aí dali sairia o valor da propina.
687. **Ministério Público Federal:**- Esse valor era pago após a empresa Galvão receber?
688. **Depoente:**- Sempre, sempre após. Aliás, nos últimos tempos, quer dizer, de alguns anos para cá eles ficaram bastante atrasados, como disse o Pedro Barusco.
689. **Ministério Público Federal:**- Pelo seu conhecimento, a empresa fez o aditivo, em seguida é feita a medição e é feito o pagamento, o que aconteceria ou o que aconteceu se isso aconteceu, uma vez que a Galvão não pague esse valor da propina? Dali para frente havia uma ameaça de alguma coisa contra a Galvão?
690. **Depoente:**- Não, nunca teve nenhuma ameaça, até porque eu era muito amigo de Pedro Barusco e a empresa utilizou bastante essa minha relação com Pedro Barusco. Então todos, tanto o Renato Duque, na sua época, e como o Pedro tinha uma confiança muito grande na Galvão e principalmente no Dario Galvão, eles tinham muita confiança.
691. **Ministério Público Federal:**- Excelência, eu vou perguntar expressamente sobre Renato Duque, porque está lá na descrição da organização criminosa também. O senhor disse que pagava propina ao Pedro Barusco, somente a ele ou a outras pessoas dentro da Petrobras?
692. **Depoente:**- Não, teve um período, que foi meados de 2011 até abril de 2012, quando o Renato Duque saiu da diretoria de serviços, exatamente no início de 2011 o Pedro Barusco saiu da Petrobras para ser diretor da Sete Brasil, então teve um período aí exatamente a partir de meados de 2011 e porque o substituto de Pedro Barusco era Roberto Gonçalves e Renato Duque não queria que falasse de dinheiro, pagamento, propina para o Roberto Gonçalves. E aí ele falou:- “Shinko, eu, pessoalmente, quando tiver pagamentos, pessoalmente você faz a mim.”, eu encontrei com ele algumas vezes no Hotel Fazano, no restaurante, levei para ele, outras vezes eu levei no Restaurante Alloro do Hotel Windsor Atlântica em Copacabana, lá que eu levei mais vezes para ele. Então, durante um ano ou 11 meses, eu dei diretamente a Renato Duque.
693. **Ministério Público Federal:**- Mas o senhor entregou somente a Renato Duque ou...
694. **Depoente:**- Não, entreguei...
695. **Ministério Público Federal:**- E Pedro Barusco.
696. **Depoente:**- Entreguei a Renato Duque e Pedro Barusco.
697. **Ministério Público Federal:**- O senhor entregou a outras pessoas?

698. **Depoente:-** Eu entreguei, já na fase final de 2013 para 2014, entreguei também para Glauco Picolo Legati, que é gerente geral da Petrobras no RNEST, também entreguei. Mas isso já no final, porque nesse período já não estava lá Pedro Barusco, já não estava lá Renato Duque.
699. **Ministério Público Federal:-** O senhor sabe se esse dinheiro ficava para essas pessoas? Havia alguma indicação de que isso ia para outras pessoas da casa, da Petrobras?
700. **Depoente:-** Não, até onde eu sei o dinheiro que eu dava para o Pedro Barusco, o Pedro Barusco tinha lá uma conta corrente, ele, o Renato Duque, e eles se entendiam entre os dois. Pedro Barusco e Renato Duque. Com relação ao Glauco, o que eu entregava para o Glauco ficava para ele.
701. **Ministério Público Federal:-** Paulo Roberto Costa, o senhor entregava propina?
702. **Depoente:-** Não, eu não conheço o Paulo Roberto Costa, não conheço ele, nunca tive relacionamento com Paulo Roberto Costa.
703. **Ministério Público Federal:-** O senhor Alberto Youssef o senhor conhece?
704. **Depoente:-** Não.
705. **Ministério Público Federal:-** O senhor Valdomiro de Oliveira?
706. **Depoente:-** Não.
707. **Ministério Público Federal:-** O senhor entregou alguns documentos, evento 271 dos autos, COMP1 e COMP2, e além de notas fiscais, foram documentos que o senhor apresentou. Tem aqui e-mails. E nesses e-mails há aqui diversas menções a “amigos”. O senhor se refere ao seu interlocutor por amigo, mas também tem menção:- “Vamos ter reuniões com os amigos.”, quem que são esses “amigos”?
708. **Depoente:-** Ah sim, exatamente. Isso são ou e-mails que eu troquei com o Distrutti ou e-mail que eu troquei com o Erton onde “amigos” no caso era o Pedro Barusco. A gente se tratava de “amigo”, às vezes tratava de “amigão”, “amigão”, todos já sabiam que era o Pedro Barusco. Na época do Distrutti, a gente tratava o Pedro Barusco de “Zé” nos e-mails e o Renato Duque de “João”.
709. **Ministério Público Federal:-** Por que isso?
710. **Depoente:-** O Distrutti, porque quando ele começou a mandar e-mail para mim, ele definiu:- ““Shinko, o Pedro Barusco nós vamos de “Zé”, “João” nós vamos chamar o Renato Duque.””, e isso até quase nem precisou, porque falava Shinko:- “E você nós vamos chamar de Antônio.”, então era um codinome.
711. **Ministério Público Federal:-** Ele disse se isso seria para não revelar a identidade dessas pessoas?
712. **Depoente:-** Não, não disse a razão de nada.
713. **Ministério Público Federal:-** Ele deixou claro se o objetivo disso era esconder um ilícito, um crime?
714. **Depoente:-** Não, não. Não, nada, não teve...
715. **Ministério Público Federal:-** Não justificou?
716. **Depoente:-** Como?
717. **Ministério Público Federal:-** Não justificou?
718. **Depoente:-** Não justificou.
719. **Ministério Público Federal:-** Tem alguns e-mails aqui, não sei se exatamente esses que o senhor se referiu, em que aparece o e-mail do senhor Dario de Queiroz Galvão, como copiado, quer dizer, dentre vários destinatários o...
720. **Depoente:-** De uma forma geral, de uma forma geral, esses assuntos que a gente tratava de aditivos ou de convites para concorrência, esses assuntos de uma forma geral, as equipes copiavam, dependendo da relevância do assunto, copiavam a Dario Galvão, por isso que tem aí e-mail que eu juntei que tem aí “Cópia para Dario Galvão.”.
721. **Ministério Público Federal:-** O senhor tem conhecimento de Galvão ter feito reuniões com outras empresas para definir se ia entrar em uma obra ou se não ia entrar em uma obra, em uma licitação?
722. **Depoente:-** Olha, em nenhum momento, eu fiquei sabendo desse assunto de concorrência, de clube e tudo mais, foi nos últimos tempos

- via a Operação Lava Jato, mas comigo nunca ninguém disse sobre esses aspectos.
723. **Ministério Público Federal:-** Mas fazia de alguma forma parte das suas funções, contratada a empresa, participar de licitação?
724. **Depoente:-** Não, não fazia parte da minha função.
725. **Ministério Público Federal:-** Era só aditivo?
726. **Depoente:-** O que eu fazia parte era, dado o relacionamento que eu tinha tanto com o Pedro e por vezes com o Renato Duque, a partir de finais de 2008, 2009, a Galvão não era convidada para as grandes concorrências da Petrobras, então por vezes eles então falavam:- “Puxa Shinko, a gente não está conseguindo ser convidado, nem para o RNEST e nem para o COMPERJ”, então sobre aspecto assim eu cheguei a falar com o Pedro, cheguei a falar com o Renato não, com o Pedro:- “Poxa vida, mas a Galvão que faz as obras, entrega as obras e tal não está recebendo os convites para as grandes concorrências, eu não estou entendendo. Acho que seria interessante”, mas eu acho que depois de uma certa fase a Galvão começou a participar das grandes concorrências, mas em nenhum momento, quando chegou essa fase, em nenhum momento eu tomei conhecimento dessas coisas, nunca ninguém falou disso comigo e tal. Quem participava da reunião, quais empresas, nada disso.
727. **Ministério Público Federal:-** Quando o senhor falou isso para o Senhor Pedro Barusco qual foi a reação dele? Ele disse o que precisaria ser feito para a empresa...
728. **Depoente:-** Não, não disse nada. O Pedro era muito discreto, eu nem sabia de todo esse movimento que eu vi sobre o Pedro, nós tínhamos uma amizade, mas em nenhum momento essas coisas de Pedro chegaram assim, ele era muito discreto, não falava essas coisas.
729. **Ministério Público Federal:-** O senhor sabe me dizer o valor total que o senhor entregou de propina para o pessoal da Petrobras?
730. **Depoente:-** Acho que eu entreguei aí, eu decoro assim, não sei, eu tenho notas fiscais todas aí, tem aí valores aí em espécie, acho que estão todas registradas aí na minha delação aí.
731. **Ministério Público Federal:-** Mas o senhor se recorda assim não?
732. **Depoente:-** Na fase de Distrutti uns R\$ 3 milhões, depois tiveram as notas fiscais, aí tanto que para o Pedro ficou uma pendência muito grande, alguns milhões de pendência, e para mim também.
733. **Ministério Público Federal:-** Eu estou satisfeito, Excelência. Muito obrigado.
734. **Juiz Federal:-** Certo. Os Defensores têm perguntas?
735. **Defesa:-** Temos, Excelência. Excelência, na última audiência realizada aqui em juízo na qual o Ministério Público requereu a oitiva do Senhor Shinko, sobre o argumento de que estava sendo feita uma colaboração premiada e posteriormente Vossa Excelência deferiu esse depoimento, justamente em razão como dito e repetido hoje aqui que era um fato novo...
736. **Juiz Federal:-** Doutora, eu gostaria de colocar uma questão...
737. **Defesa:-** Excelência, por favor, eu gostaria de concluir, por favor, Excelência. Que um fato novo a colaboração justificaria a trazida de mais uma testemunha, em que pese o fato da Defesa já ter se manifestado a respeito de que entende absolutamente cerceada e entende que o devido processo legal não está sendo obedecido e não é sobre isso que se alega agora, Excelência, a questão é a seguinte, não há colaboração premiada, há um acordo assinado entre o Senhor Shinko e o Ministério Público.
738. **Juiz Federal:-** Doutora, a audiência agora é para fazer perguntas para a testemunha. Tem perguntas para a testemunha?
739. **Defesa:-** Excelência, o senhor está ouvindo o Senhor Shinko como colaborador, como o senhor me afirmou no início dessa audiência. Não há homologação, ou seja, Vossa Excelência não analisou os requisitos de procedibilidade, de admissibilidade, os requisitos formais e legais desta colaboração. Então, eu estou aqui diante de uma pessoa, de um indivíduo, que a Defesa não sabe se pergunta na qualidade de colaborador ou na qualidade de testemunha, uma vez que não há colaboração premiada, nesse momento, Excelência.

740. **Juiz Federal:-** Doutora, foi tomado o compromisso da testemunha de dizer a verdade. Para o seu cliente, esse compromisso é o que interessa. Porque se a testemunha mente, doutora, estou falando. Porque se a testemunha mente, ela fica sujeita aos riscos do processo penal, e se ela mentir também ela perde o acordo, então isso que interessa ao seu cliente. Então, as perguntas da testemunha quais são.
741. **Defesa:-** Excelência, com a devida vênia e mais uma vez voltando a questão da ausência...
742. **Juiz Federal:-** Doutora, tem perguntas à testemunha?
743. **Defesa:-** Tenho várias perguntas a testemunha.
744. **Juiz Federal:-** Então, comece as perguntas doutora, porque não...
745. **Defesa:-** Excelência, o senhor está cortando a palavra da Defesa, Excelência.
746. **Juiz Federal:-** Doutora?
747. **Defesa:-** Excelência, Vossa Excelência...
748. **Juiz Federal:-** Tem perguntas a testemunha?
749. **Defesa:-** Eu tenho perguntas e tenho questões de ordem a fazer anteriormente. Vossa Excelência então está cortando a palavra da Defesa, é isso, Excelência?
750. **Juiz Federal:-** A doutora quer voltar temas que já foram decididos, doutora.
751. **Defesa:-** Não, Excelência. Muito pelo contrário.
752. **Juiz Federal:-** Está bom, doutora. Então, pergunte a testemunha.
753. **Defesa:-** Eu quero voltar ao tema da juntada de um depoimento que se disse em colaboração premiada e que não é, que foi feito em desrespeito ao crivo do contraditório e foi usado por Vossa Excelência, inclusive, para embasar decisão em um outro processo, Excelência.
754. **Juiz Federal:-** Interrompe.
755. **Juiz Federal:-** Então, retomando aqui o processo, a gravação do processo 5083360-51.2014.404.7000, perguntas ao Senhor Shinko Nakandakari pela Defesa.
756. **Defesa:-** Senhor Shinko, como esclarecido pelo juízo ao início do seu depoimento, o senhor está aqui sendo ouvido como colaborador premiado. E a Defesa gostaria justamente de entender essa colaboração premiada, como ela se deu. E portanto, passará a fazer perguntas formais e procedimentais a respeito dessa colaboração. Senhor Shinko, o senhor foi procurado pelo Ministério Público para fins de colaboração premiada?
757. **Depoente:-** Não.
758. **Defesa:-** O senhor procurou o Ministério Público?
759. **Depoente:-** Eu procurei o Ministério Público.
760. **Defesa:-** Quando isso ocorreu, Senhor Shinko?
761. **Depoente:-** Essas conversações começaram em meados, final de novembro de 2014.
762. **Defesa:-** Isso foi posteriormente à 9ª fase da Operação Lava-Jato, chamada de Juízo Final? 7ª, desculpe, corrigindo.
763. **Juiz Federal:-** Final de quando que o senhor procurou aproximadamente?
764. **Depoente:-** Tão logo teve aquela operação onde a Galvão falou de mim, das coisas de Shinko, os meus advogados já foram no MP para esclarecer que o que a Galvão havia dito não era verdade.
765. **Defesa:-** Sim.
766. **Depoente:-** Passado um certo tempo, eu fui chamado, aí eu fui pessoalmente no Ministério Público.
767. **Defesa:-** Quando que foi isso, Senhor Shinko.
768. **Depoente:-** As datas eu não vou me recordar, mas a delação foi no dia 19 de fevereiro.
769. **Defesa:-** Essa data de 19 de fevereiro.
770. **Depoente:-** 19 de fevereiro de 2015.
771. **Defesa:-** Foi a data que o senhor assinou a delação?
772. **Depoente:-** Não só assinei a delação como eu estive aí conversando sobre todos os aspectos...
773. **Defesa:-** Prestando seus depoimentos, portanto.
774. **Depoente:-** E nessa data que eu assinei esse processo todo.

775. **Defesa:-** Quando o senhor diz assinou, assinou tanto o termo de colaboração premiada, o contrato efetivado entre o senhor e o Ministério Público, como também prestou os seus depoimentos, é isso?
776. **Depoente:-** Não, exatamente em 05 de fevereiro, em 05 de fevereiro eu me propus a participar da delação.
777. **Defesa:-** Sim, quando o senhor assinou o termo?
778. **Depoente:-** Em 05 de fevereiro. E eu vim assinar, quer dizer em 05 de fevereiro eu já assinei a intenção de participar da delação. E aí fiz aí os depoimentos em 19 de fevereiro de 2015.
779. **Defesa:-** O que o senhor chama de intenção de participar da delação?
780. **Depoente:-** Intenção de participar da delação é exatamente o seguinte, eu não sou advogado, sou engenheiro, mas de qualquer maneira as coisas que a Galvão disse de mim eu não concordei, realmente não concordei de forma nenhuma, porque eu era parceiro da empresa, era colaborador da empresa e de repente eu fui chamado pela empresa porque eu estava lá fazendo pressões contra a empresa, o que não foi verdade. Então, eu não estava concordando e aquilo daria um final muito ruim para mim da forma que estava indo o processo. Então, é por isso que eu participei, me propus a participar da delação.
781. **Defesa:-** É correto dizer que o senhor se sentiu muito incomodado com o teor do depoimento do representante da Galvão com relação ao senhor?
782. **Depoente:-** Sim, porque não era verdade, não era verdade. Eu tive diversas ocasiões, eu quero dizer, por exemplo, em abril de 2011 quando Erton foi promovido, ele mandou e-mail para mim me agradecendo por tudo que eu fiz por ele, pela empresa, que aquilo fez com que a empresa tivesse muita confiança, os acionistas, muita confiança no esquema deles, e me agradecendo por tudo isso. E em início de 2013, final de 2012, início de 2013, Dario Galvão me comentou que ele seria responsável por fazer uma confraternização com o grupo dele, de 10 casais, ele era o responsável em organizar aquele evento ia ser na Espanha e eu...
783. **Defesa:-** Senhor Shinko, a pergunta... Não, senhor Shinko, a pergunta...
784. **Depoente:-** Você fez a pergunta...
785. **Juiz Federal:-** Doutora, deixa a testemunha...
786. **Defesa:-** Excelência, a testemunha responde as perguntas da Defesa.
787. **Depoente:-** Você fez a pergunta...
788. **Defesa:-** Eu perguntei se o senhor estava incomodado com os termos de depoimento do Erton, essa foi a pergunta da defesa.
789. **Depoente:-** Eu quero dizer o porquê...
790. **Juiz Federal:-** Deixa ele responder, doutora.
791. **Defesa:-** Eu estou respondendo.
792. **Juiz Federal:-** Deixa a testemunha responder, doutora.
793. **Depoente:-** Porque eu me incomodei, porque Dario me comentou...
794. **Defesa:-** Senhor Shinko, o senhor se sentiu traído?
795. **Depoente:-** O Dario me pediu apoio para organizar um encontro dele da turma de Harvard Business School, 10 casais, e que esse encontro seria na Espanha. E eu que já tinha morado na Península Ibérica, Portugal e Espanha como diretor da ODEBRECHT tinha relacionamento com restaurante, com vinícolas na Península Ibérica e aí eu ajudei a Dario fazer o encontro dele em 02 de maio de 2013 na Vinícola Vega Cecília, com o pessoal da Mistral aqui, apoio dos meus amigos de Barcelona. Então, aí o Dario me agradeceu...
796. **Defesa:-** Eu entendo, Senhor Shinko.
797. **Depoente:-** E aí depois disso tudo falar que eu estava achacando a empresa, não é possível.
798. **Defesa:-** Ou seja, o senhor se sentiu muito ferido e muito magoado, é isso?
799. **Depoente:-** Eu era parceiro da empresa.
800. **Defesa:-** Eu entendi, Senhor Shinko. Muito obrigada.
801. **Depoente:-** Eu não era funcionário da empresa, mas eu era parceiro da empresa.

802. **Defesa:-** Senhor Shinko deixa eu tentar entender um pouquinho aqui a respeito da colaboração premiada. O senhor disse que em novembro os seus advogados procuraram o Ministério Público e que posteriormente a isso o senhor esteve pessoalmente com o Ministério Público. O senhor disse ainda que esteve no dia 05 para assinar alguma intenção de colaboração. A minha pergunta é bem objetiva, Senhor Shinko, no ano de 2014...
803. **Depoente:-** No dia 05 não era nem intenção, no dia 05 eu assinei o documento, no dia 05 de fevereiro, no dia 19...
804. **Defesa:-** O senhor prestou depoimento, isso o senhor já me informou.
805. **Depoente:-** Eu já vim para fazer o depoimento.
806. **Defesa:-** Sim. O que eu quero saber é se o senhor esteve em contato pessoal com o Ministério Público no ano passado, em 2014.
807. **Depoente:-** Em 2014. Antes das férias do Doutor Carlos Fernando, eu estive com ele, antes das férias eu estive com ele.
808. **Defesa:-** Com o doutor?
809. **Depoente:-** Doutor Carlos Fernando.
810. **Defesa:-** Que é procurador de justiça?
811. **Depoente:-** Que é do Ministério Público.
812. **Defesa:-** Sim. Conversando sobre esses fatos?
813. **Depoente:-** Conversando sobre aspectos gerais...
814. **Defesa:-** A colaboração.
815. **Depoente:-** Não, não foi sobre colaboração, porque colaboração eu nem tinha pensado em fazer colaboração nada, até porque eu dentro desse processo todo eu era uma espécie assim de peixe pequeno.
816. **Defesa:-** Então, Senhor Shinko, mas agora o senhor me deixou em dúvida. O senhor me disse que o seu advogado...
817. **Depoente:-** Como se fosse um peixe pequeno, diante de toda a numerologia que ocorreu na Operação Lava Jato, eu com aquele processo, então quando eu procurei o Doutor Carlos Fernando antes das férias dele, mas nem se pensava em fazer delação premiada, nada disso.
818. **Defesa:-** Então, Senhor Shinko... O senhor disse isso, disse mais de uma vez. Mas o senhor agora me deixou confusa. O senhor disse que em novembro o seu advogado procurou o Ministério Público com a finalidade de tratar de uma colaboração premiada.
819. **Juiz Federal:-** Esclarecer os fatos, foi o que ele disse.
820. **Depoente:-** Esclarecer os fatos, em nenhum momento eu disse isso.
821. **Defesa:-** E o senhor foi conversar o que exatamente com esse procurador antes das férias dele?
822. **Depoente:-** Justamente, levei para ele o seguinte: - “Doutor, o que eu fazia na Galvão...”, eu contei para ele, tudo que eu contei aqui eu contei para ele. Eu não fiquei, eu não era representante de Renato Duque perante aqui a Galvão, não. Eu era representante da Galvão perante a diretoria de serviço para aprovar os aditivos.
823. **Defesa:-** Eu entendi, Senhor Shinko. Agora, veja só, nessas oportunidades, especialmente nessas duas oportunidades que o senhor relata, na qual o seu advogado vai ao Ministério Público para esclarecer os fatos e o senhor depois vem também esclarecer os fatos ao Ministério Público ainda durante o ano de 2014, foram registrados depoimentos?
824. **Depoente:-** No ano passado? Não, não foi registrado nada. O primeiro registro que aconteceu foi no dia 05 de fevereiro.
825. **Defesa:-** O senhor, no ano de 2014, logo após a busca e apreensão que ocorreu na Galvão e as prisões, o senhor juntou no processo uma petição, através dos seus advogados, o senhor se lembra desse fato? Uma petição na qual o senhor se põe à disposição para prestar esclarecimentos a autoridade policial ou ao Ministério Público.
826. **Depoente:-** Uai sempre né, isso sempre. A gente sempre está à disposição das autoridades para prestar esclarecimentos.
827. **Juiz Federal:-** Doutora, desculpe, mas qual é a relevância dessa linha de questão, doutora?
828. **Defesa:-** A relevância, Excelência, é justamente entender o que o Ministério Público tinha de conhecimento antes do oferecimento da denúncia e é de absoluta relevância para a Defesa.

829. **Juiz Federal:-** Doutora, eu vou indeferir essa linha de pergunta, porque sinceramente o juízo não vê relevância e pertinência nenhuma.
830. **Defesa:-** Mas os tribunais podem ver, Excelência, porque existe um recurso, o senhor mesmo disse que a Defesa tem direito a um recurso sobre as decisões que o senhor está tomando hoje. Portanto o senhor (inaudível – fala fora do microfone).
831. **Juiz Federal:-** Doutora, a posição do juízo, que é das questões... O juízo que vai decidir se é relevante ou pertinente, o juízo pode indeferir essas questões.
832. **Defesa:-** Mas vai constar, não é, Excelência?
833. **Juiz Federal:-** Doutora, estamos gravando me parece, não?
834. **Defesa:-** Vão constar todas as perguntas, o senhor vai indeferir, mas vai constar?
835. **Juiz Federal:-** Estou indeferindo essa linha de perguntas.
836. **Defesa:-** Linha, mas o senhor disse linha.
837. **Juiz Federal:-** Sim, porque chega. Vamos ouvir a testemunha e esclarecer os fatos, a Defesa está perseguindo fantasmas parece.
838. **Defesa:-** E o Ministério Público pode perguntar sobre qualquer assunto.
839. **Juiz Federal:-** Perguntou sobre os fatos me parece.
840. **Defesa:-** Excelência, a Defesa pergunta sobre os fatos.
841. **Defesa:-** Mas é que aqui o Ministério Público pode tudo e a Defesa não pode nada.
842. **Juiz Federal:-** Como não pode nada, doutor, estão meia hora perguntando se ele se dispôs a esclarecer os fatos ou não e quando foi isso, qual é a relevância disso?
843. **Defesa:** inaudível (não fala no microfone).
844. **Juiz Federal:-** Está bom, então está indeferido. Indeferido então.
845. **Defesa:-** Senhor Shinko, o senhor como pretense colaborador premiado, foi certamente informado de que tem a obrigação de dizer toda a verdade, inclusive como repetido aqui pelo Meritíssimo Juiz, sobre os crimes que cometeu. E que responderá por denúncia caluniosa se mentir ou desvirtuar a verdade sobre as acusações que faz a terceiras pessoas. A Defesa imagina portanto, que o senhor tenha relatado ao Ministério Público todas as infrações que o senhor cometeu, é correto?
846. **Depoente:-** Repita a pergunta, por favor.
847. **Defesa:-** O senhor, como colaborador, ou pretense colaborador, uma vez que ainda não há homologação judicial, foi certamente informado que tem a obrigação de dizer toda a verdade sobre os crimes que o senhor cometeu. E que o senhor responderá pelo crime de denúncia caluniosa, caso venha a mentir ou desvirtuar a verdade sobre as acusações que o senhor faz a terceiras pessoas. A Defesa imagina, portanto, que o senhor tenha relatado ao Ministério Público todas as infrações que o senhor cometeu, é correto?
848. **Depoente:-** Perfeitamente, desde que eu assinei o documento no dia 05 de fevereiro, como também no dia 19 de fevereiro, e como Vossa Excelência, o Doutor Juiz aqui, também no início disse sobre a verdade, eu estou ciente de tudo isso.
849. **Defesa:-** O que o Ministério Público solicitou ao senhor como condição para firmar a colaboração.
850. **Juiz Federal:-** Isso parece que está no acordo de colaboração, não é? Que está nos autos.
851. **Defesa:-** Está no acordo, Excelência...
852. **Juiz Federal:-** Então, basta ler o acordo, doutora.
853. **Defesa:-** Não, Excelência, está no acordo aqui algumas outras questões, mas que não são efetivamente relacionadas a minha questão. A minha questão...
854. **Juiz Federal:-** Está indeferido, Doutora. Basta ver o documento no processo.
855. **Defesa:-** O senhor no acordo de delação premiada, Senhor Shinko, na verdade, eu vou reformular, Excelência. O acordo de delação premiada, no seu item 02, objeto da colaboração cláusula 3º, diz que os colaboradores comprometem-se a colaborar na elucidação dos fatos e tal, tal, tal, especialmente “item a: em relação a Empresa EIT”, eu

não vou repetir aqui todo o teor, não se preocupe, Excelência, “relativamente a RENEST, e no item C, quanto a Galvão Engenharia, o colaborador Shinko Nakaindakari esclarecerá que efetuou pagamentos em nome e por solicitação da Empresa Galvão através de seus representantes Luiz Distrutti, Erton Medeiros, Dario Galvão, Ubiratan Queiroz e Eduardo Galvão em um total de R\$ 4.410.335,00 em parcelas a Pedro Barusco desde meados de 2014 até junho de 2014. Esclarecerá também que efetuou pagamentos no valor total de R\$ 1 milhão diretamente ao Renato Duque em parcelas entre os meses de julho de 2011 e março de 2012 referentes a contratos da Galvão Engenharia”. Senhor Shinko, de quem é a redação desse artigo que eu acabei de ler para o senhor?

856. **Depoente:-** De quem é a redação?
857. **Defesa:-** Quem redigiu esse item no qual o senhor se compromete a colaborar?
858. **Depoente:-** Tudo isso naquilo que parte, compete a mim, eu que disse tudo. Agora, naquilo que é aspecto jurídico, eu como engenheiro não tenho essa formação, então aí foram meus advogados juntamente com o Ministério Público naquilo que é a parte ligada à outra área que não engenharia. Mas aquilo que é relativamente a minha parte, a minha responsabilidade eu que redigi, eu que disse. Eu só queria aí fazer somente uma retificação aí, porque eu coloquei aí o Eduardo Galvão, eu gostaria, Senhor Juiz, que retirasse o Eduardo Galvão, porque o Eduardo não participou disso, aí foi somente Distrutti, o Erton, Dario Galvão e o Ubiratan Queiroz que fez os pagamentos, e o Eduardo Galvão está fora. Aí saiu de forma já cansado, não deu para poder corrigir quando lemos na hora de assinar o documento.
859. **Defesa:-** Quanto tempo durou essa reunião, Senhor Shinko, que o senhor assinou esse documento?
860. **Juiz Federal:-** Doutora, eu indeferi essa linha de perguntas.
861. **Defesa:-** Excelência, a pergunta disse que tem um erro justamente em decorrência do cansaço, eu quero saber quanto tempo ele demorou.
862. **Juiz Federal:-** A doutora pode perguntar sobre os fatos direto do processo, o depoimento dele. A duração do tempo do acordo não interessa ao processo.
863. **Defesa:-** Interessa à Defesa, Excelência.
864. **Juiz Federal:-** Mas quem decide é o juízo. Então, está indeferido.
865. **Defesa:-** Senhor Shinko, quantos depoimentos o senhor prestou ao Ministério Público?
866. **Depoente:-** Foi no dia 05 de fevereiro e foi no dia 19 de fevereiro.
867. **Defesa:-** Depoimentos.
868. **Depoente:-** Depoimento foi no dia 19 de fevereiro.
869. **Defesa:-** Quantos termos de depoimento?
870. **Depoente:-** Quatro termos, primeiro sobre a EIT, segundo sobre RENEST obras civis e edificações, terceiro sobre a Galvão e quarto sobre a Contreras.
871. **Defesa:-** Ou seja.
872. **Depoente:-** Quatro depoimentos.
873. **Defesa:-** Quatro depoimentos que são atinentes aos fatos investigados na chamada Operação Lavajato.
874. **Depoente:-** Sobre os fatos atinentes à Operação Lava Jato.
875. **Defesa:-** Isso.
876. **Depoente:-** E como eu disse, sobre a minha participação, que ela não tem esse tamanho todo. Por isso que os depoimentos foram, não foram dias, meses de depoimento.
877. **Defesa:-** O senhor me disse que a sua participação é muito pequena, que o senhor é um peixe muito pequeno dentro deste oceano. O que levou o senhor a assinar uma colaboração premiada?
878. **Juiz Federal:-** Doutora? Obtenção dos benefícios legais?
879. **Defesa:-** Eu gostaria que a testemunha respondesse, Excelência.
880. **Juiz Federal:-** O senhor pode responder?
881. **Depoente:-** Eu posso responder. Veja, eu me afastei da Talude, onde eu era acionista da Talude, minoritário com 10%, e diretor. A empresa entrou em recuperação judicial e as minhas contas estavam todas bloqueadas. Então, eu quando eu fundei a empresa LFSN, eu tive

nessa empresa os meus filhos, primeiramente o Luiz Fernando, depois com a minha filha voltando, a minha filha Juliana, como sócios da LFSN. Como eu não poderia movimentar a minha conta, porque senão o dinheiro que fosse depositado na minha conta iria para os credores da Talude nesse processo da Talude, então eu acabei envolvendo o nome dos meus filhos nesse processo. E quando a Galvão fez o que fez em meados de novembro, que atingiu a mim e os meus filhos, eu comecei a pensar, falei:- “Caramba, eu posso ter as consequências, mas os meus filhos que não sabiam de ilícito, não sabiam de nada, nem conhecem a Galvão, não conhece ninguém da Galvão. Caramba, como que é isso?”, foi o motivo que me levou a fazer a delação. Não sei se eu consegui responder.

882. **Defesa:-** Ou seja, o senhor pretendeu proteger os seus filhos?
883. **Depoente:-** Isso.
884. **Defesa:-** Senhor Shinko, qual a idade dos filhos do senhor?
885. **Depoente:-** Não, eu resolvi aí na justiça justiça, eu não estava achando que a forma que as coisas estavam indo não estavam indo na linha de justiça e justiça, somente isso, doutora.
886. **Defesa:-** Entendi. Qual a idade dos seus filhos, que eu entendo ser o Luiz Fernando Nakandakari e Juliana Sendai Nakandakari?
887. **Depoente:-** São trinta e poucos anos.
888. **Defesa:-** Qual a atividade profissional deles?
889. **Depoente:-** Como?
890. **Defesa:-** A atividade profissional deles. Eu quero dizer mais especificamente, eles têm atividade específica na LFSN?
891. **Depoente:-** Não, na LFSN não.
892. **Defesa:-** Ou seja...
893. **Depoente:-** Na LFSN não, na LFSN eles entraram primeiramente o Luiz Fernando e depois a Juliana, então a Juliana e Fernando têm 10% cada um e eu 80%. A minha intenção no futuro era me aposentar e partir para a área imobiliária, por isso que então eu estava pensando nos filhos, em algo imobiliário, isso que eu estava imaginando. Então, hoje, você perguntou, a minha filha trabalha com jóias, ela fez curso nessa área. E o meu filho é advogado, colega de vocês, formado na USP e com LLM em Columbia Nova York.
894. **Defesa:-** Ou seja, todos os dois têm atividades econômicas, financeiras, profissionais independentes do senhor.
895. **Depoente:-** Prestaram esse favor ao pai, porque sempre eles viram que o pai fez carreira na ODEBRECHT, fez carreira na CBPO, fez carreira então. Então, é isso. E o pai, naquele momento, estava precisando que eles fizessem esse favor para mim e nem perguntaram, quando eles ficaram sabendo depois dos ilícitos, impressionante.
896. **Defesa:-** Senhor Shinko, portanto os seus filhos não tiveram nenhuma participação nos crimes que o senhor confessa ter participado?
897. **Depoente:-** Nenhuma, nenhuma. Nenhuma, eu acho que eles, e você também não deve conhecer, como que é a sociedade japonesa, a sociedade japonesa é de uma maneira...
898. **Juiz Federal:-** Não, Senhor Shinko, não tem necessidade de entrar nessa questão.
899. **Depoente:-** Então, está bom.
900. **Defesa:-** Mas a Defesa gostaria que o senhor continuasse.
901. **Juiz Federal:-** Não, não tem necessidade de saber da sociedade japonesa no momento.
902. **Defesa:-** Talvez tenha alguma necessidade, Excelência, na medida que a sociedade japonesa acaba influenciando nas decisões na linha de pensamento da testemunha.
903. **Juiz Federal:-** Doutora, prossiga, outras perguntas.
904. **Defesa:-** Vossa Excelência corta as perguntas da Defesa e não deixa a testemunha responder.
905. **Juiz Federal:-** Estou tentando ganhar tempo, doutora.
906. **Defesa:-** Nós temos todo o tempo do mundo, não se preocupe, Excelência.
907. **Juiz Federal:-** O juízo não tem, doutora.
908. **Defesa:-** Senhor Shinko, o termo de colaboração premiada que foi assinado pelo senhor, também inclui como colaboradores Luiz

- Fernando Sendai Nakandakari e Juliana Sendai Nakandakari, são esses os seus filhos, correto?
909. **Depoente:-** Exatamente.
910. **Defesa:-** Se eles não cometeram nenhum delito, Senhor Shinko, qual foi o motivo, o propósito da inclusão dos dois como colaboradores premiados, o que eles trazem, o que eles agregam ao presente feito?
911. **Depoente:-** Eu não tenho conhecimento jurídico para fazer essa resposta a você. Mas o fato de eu ter usado a conta deles, então fizeram com que eles então assinassem também esse documento.
912. **Defesa:-** Quem recomendou ao senhor que eles assinassem esse documento?
913. **Depoente:-** Nada, o processo...
914. **Defesa:-** Não, o senhor me disse, Senhor Shinko, que o senhor...
915. **Depoente:-** Da mesma forma que o Ministério Público colocou as coisas e os meus advogados concordaram, quem sou eu engenheiro a falar “Filho, assina. Filho, não assina”.
916. **Defesa:-** Então, mas Senhor Shinko era exatamente isso onde eu ia chegar. O senhor já tinha me explicado, que o senhor simplesmente contribuiu com a parte técnica, ou seja, a parte jurídica ficou a cargo dos advogados e do Ministério Público, correto?
917. **Depoente:-** Perfeitamente.
918. **Defesa:-** Senhor Shinko, existem outros depoimentos agendados com o Ministério Público, ou o senhor já concluiu, já acabou de relatar todo o seu entendimento sobre os fatos?
919. **Depoente:-** Por exemplo, hoje eu fui pego de surpresa, eu não sabia.
920. **Defesa:-** Que teria que vir aqui, em audiência?
921. **Depoente:-** Na semana passada me comentaram e estou aqui hoje.
922. **Defesa:-** Mas aqui, Senhor Shinko...
923. **Depoente:-** Então, eu não sei o que deve ocorrer de agora, ainda mais que eu vi agora, que a Operação Lavajato estará por com mais 06 meses, não sei o que deverá ocorrer.
924. **Defesa:-** Senhor Shinko, dentro do gabinete do Ministério Público, diferentemente do fórum, aqui em audiência, existem outras reuniões agendadas com o senhor? Não que o senhor conheça?
925. **Depoente:-** Que eu saiba não.
926. **Defesa:-** Os depoimentos que o senhor prestou foram gravados, filmados?
927. **Depoente:-** Eu não prestei atenção. Eu não prestei atenção. Na reunião de 05 de fevereiro com certeza não, na reunião de 19 de fevereiro eu tenho minhas dúvidas, eu não tenho certeza, doutora.
928. **Defesa:-** O senhor ditou o seu depoimento ou o senhor respondeu a perguntas?
929. **Depoente:-** Da mesma forma que eu estou fazendo aqui. Foi perguntando e eu fui respondendo, foi perguntando e eu fui respondendo.
930. **Defesa:-** Quantos procuradores estavam presentes nesse dia?
931. **Depoente:-** Nesse dia estava o Doutor Januário ali perguntando, mas tinham procuradores ali na sala.
932. **Defesa:-** O Procurador presente aqui em audiência estava durante o seu depoimento, Senhor Shinko?
933. **Depoente:-** Nessa audiência do dia 19 de fevereiro não, mas antes das férias, antes das férias de Carlos Fernando, quando eu estive com ele, o Doutor Paulo estava lá e até eu levei um susto, porque quando ele falou Paulo Galvão, eu levei um susto, ouvi Galvão e levei um susto naquele dia.
934. **Defesa:-** Pela coincidência.
935. **Juiz Federal:-** Suspeição aí do procurador. Nenhuma defesa vai levantar? Mais alguma pergunta?
936. **Defesa:-** Tenho só mais algumas, Excelência. Peço desculpas e com o maior respeito, ainda demoro mais um pouquinho. Senhor Shinko, foi divulgado na imprensa que o senhor foi alvo de condução coercitiva no dia 05 de fevereiro, nessa última fase da Operação Lavajato.
937. **Depoente:-** Como é que é?
938. **Defesa:-** Foi divulgado na imprensa, que o senhor foi alvo de condução coercitiva, que na última operação, na última fase da Lava-

- Jato, o senhor teria sido solicitado pela Polícia Federal a comparecer na sede da Polícia Federal para ser ouvido.
939. **Depoente:-** Foi exatamente no dia 04 de fevereiro, eu levei até um susto, porque eu tinha uma reunião em Curitiba no dia 05 de fevereiro e no dia 04 de fevereiro eu fui lá acordado pela Polícia Federal. E que levou computador, levou todo o material.
940. **Defesa:-** Isso foi na sua casa?
941. **Depoente:-** Foi na minha casa.
942. **Defesa:-** Além do seu computador, qual outro material foi levado, Senhor Shinko?
943. **Depoente:-** As notas fiscais, a pasta de empresa da LFSN ainda que eu tinha tudo lá direitinho, levaram.
944. **Defesa:-** O senhor chegou a ser então conduzido até a Polícia Federal?
945. **Depoente:-** Fui até a Polícia Federal.
946. **Defesa:-** O senhor prestou depoimento na Polícia Federal?
947. **Depoente:-** Não prestei depoimento porque como no dia seguinte eu já ia estar em Curitiba, eu junto com meus advogados achamos que eu não precisava de fazer nenhum depoimento lá.
948. **Defesa:-** E isso foi explicado então para o Delegado de Polícia?
949. **Depoente:-** Não, o meu advogado simplesmente disse o seguinte:- “Olha, o meu cliente prefere não falar.”
950. **Defesa:-** Mas o senhor assinou um termo dizendo que preferia não falar?
951. **Depoente:-** O que eu assinei, doutora, eu não sei. Eu só sei que quando terminou lá o depoimento onde eu não falei nada eu assinei um documento, com certeza os meus advogados verificaram e viram que eu podia assinar aquele documento, de novo eu falo, eu sou engenheiro.
952. **Defesa:-** Mas era um documento que listava os bens que foram apreendidos na sua casa...
953. **Depoente:-** Isso sim, isso sim.
954. **Defesa:-** E além disso, um documento onde também trazia o que o senhor preferia permanecer em silêncio?
955. **Depoente:-** Pode ser que sim, aí os meus advogados é que vão saber responder. Com certeza sim, porque o meu advogado disse:- “Olha, o meu cliente não vai responder”.
956. **Juiz Federal:-** Certo, mas alguma pergunta relevante?
957. **Defesa:-** Tenho perguntas ainda relevantes, Excelência. Senhor Shinko, quando o senhor optou por firmar a colaboração premiada, o Ministério Público solicitou que o senhor entregasse documentos?
958. **Depoente:-** Documentos pertinentes ao que eu estou dizendo em 19 de fevereiro. Os documentos que eu entreguei, foram os documentos relativamente a tudo que eu depus.
959. **Defesa:-** Perfeito. Ou seja, posso entender portanto, que são documentos que o senhor selecionou justamente por terem referência ao conteúdo que o senhor iria depor.
960. **Depoente:-** Não entendi a sua pergunta.
961. **Defesa:-** O senhor selecionou esses documentos porque eles tinham referência?
962. **Depoente:-** Eu não selecionei nada. Porque os documentos que eu tinha na minha casa a Polícia Federal levou. Então, os documentos outros que eu tinha para fazer as minhas reuniões com os advogados, então são os documentos que eu fiz depoimento e levei. Então, pode ser até que tivesse algum documento que eu não tivesse entregue, mas que a Polícia Federal os levou.
963. **Defesa:-** Com relação a estes documentos especificamente que o senhor entregou ao Ministério Público, onde esses documentos estavam guardados?
964. **Depoente:-** Na minha casa.
965. **Defesa:-** E não foram levados pela Polícia Federal?
966. **Depoente:-** Não. Depois que a Polícia Federal levou os meus documentos, como eu também deixava com os meus advogados uma cópia, depois que eu saí da Polícia Federal fui com meus advogados para o escritório deles e aquele, a delação que eu iria fazer, que eu

- precisava dos documentos para poder e tal, ficamos trabalhando lá para poder levar no dia seguinte para Curitiba.
967. **Defesa:-** Entendi.
968. **Depoente:-** Logicamente não o computador.
969. **Defesa:-** Você entregou diversos e-mails para o Ministério Público, quantos e-mails o senhor entregou?
970. **Depoente:-** Aí eu não saberia dizer, doutora.
971. **Defesa:-** O senhor saberia dizer 05, 10, 15, 20?
972. **Depoente:-** Acho que...
973. **Defesa:-** 100, 200.
974. **Depoente:-** Acho que está aí na delação.
975. **Defesa:-** O senhor entregou e-mails referentes a cada um dos quatro itens da sua delação, quero dizer, o senhor entregou documentos referentes a Galvão, documentos referentes a RNEST e assim por diante?
976. **Depoente:-** Exatamente.
977. **Defesa:-** Ou seja, os documentos referentes a Galvão não são os únicos documentos que o senhor entregou ao Ministério Público?
978. **Depoente:-** Exatamente. Se eu fiz o depoimento um...
979. **Juiz Federal:-** Certo, o senhor já respondeu.
980. **Defesa:-** Se o senhor fez portanto o documento 01, entregou documentos referentes ao 01, ao 02 o 02, ao 03 o 03.
981. **Depoente:-** Eu tinha os documentos anexos aí.
982. **Defesa:-** Senhor Shinko, o senhor em alguns e-mails fez algumas anotações manuscritas, quer dizer, na verdade em alguns e-mails entregues, há anotações manuscritas, essas foram feitas pelo senhor?
983. **Depoente:-** Todas anotações que estão ali nos e-mails foram anotações da minha parte, porque eu não poderia simplesmente mandar o e-mail, a cópia do e-mail de repente:- “Ze’...”, uai, quem é o Zé? Eu então falava “Zé” era o Pedro Barusco, o “João” é o Renato Duque.
984. **Defesa:-** Mas isso o senhor não esclareceu em depoimento?
985. **Depoente:-** Quando eu entreguei, quando eu entreguei os documentos elas já foram com essas anotações, para que quem fosse ler os e-mails soubesse o que estava lendo, que se referia a quem.
986. **Defesa:-** O senhor costuma se referir a si mesmo em terceira pessoa?
987. **Depoente:-** Como assim?
988. **Defesa:-** Por exemplo, o senhor vai contar um fato dos seus filhos, o senhor diria:- “Fernando, o Shinko foi na audiência?” Ou o senhor diria: “seu pai, ou eu, fui hoje na audiência?”.
989. **Depoente:-** Eu não entendi a sua pergunta.
990. **Juiz Federal:-** Tem algum e-mail, doutora, que a Doutora queira perguntar especificamente.
991. **Defesa:-** Eu quero saber, Senhor Shinko, se quando o senhor conta algo do senhor, o senhor usa o pronome “eu” ou o senhor usa o nome Shinko? “O Shinko foi hoje a uma festa.” ou “Eu fui hoje a uma festa.”, como o senhor conta, como o senhor fala?
992. **Juiz Federal:-** Doutora, está indeferida essa pergunta, confusa.
993. **Depoente:-** Depende...
994. **Juiz Federal:-** Não, não, não, o senhor não precisa responder.
995. **Defesa:-** Faz parte Excelência da prova juntada aos autos.
996. **Juiz Federal:-** Doutora tem alguma questão que queira mostrar ou então perguntar objetivamente?
997. **Defesa:-** Alguém ditou, Senhor Shinko, o texto que o senhor anotou nos e-mails?
998. **Depoente:-** Não, ninguém, sempre eu. Sempre eu, ninguém, sempre eu.
999. **Defesa:-** O senhor disse que tinha uma empresa chamada Talude Comercial e Construção Ltda., que veio à falência, o senhor ficou com grandes dificuldades e por essa razão acabou abrindo a FLSN. Quantas notas fiscais foram emitidas durante a vida ativa da LFSN?
1000. **Depoente:-** Ah doutora, teria que ver aí, está nos meus depoimentos. Em todos os depoimentos tem aí a quantidade de notas fiscais.
1001. **Defesa:-** Mas é assim, o senhor disse que essa empresa foi aberta... Só me recorda em qual ano.

1002. **Depoente:-** Final de 2009.
1003. **Defesa:-** Então, do final de 2009, nós estamos em 2014, o senhor estima que mais de 100 notas ou menos de 100 notas fiscais tenham sido emitidas pela empresa?
1004. **Depoente:-** Doutora, eu não me lembro.
1005. **Defesa:-** São 05 anos.
1006. **Depoente:-** Eu não me lembro, doutora.
1007. **Defesa:-** O senhor não sabe dizer precisamente quantas notas fiscais por ano era emitidas?
1008. **Depoente:-** É uma pergunta que eu não me lembro, doutora.
1009. **Defesa:-** O senhor emitiu notas fiscais a outras empresas que não a Galvão Engenharia?
1010. **Depoente:-** Se essa pergunta for relevante eu vou te responder.
1011. **Defesa:-** É relevante.
1012. **Depoente:-** Na época da EIT, que foi o primeiro depoimento, emiti nota fiscal, RNEST Obras Civas e Edificações também emiti notas fiscais. Aí eu me lembro bem que foram 06, depois ocorreu um distrato. Depois foram algumas notas que a doutora sabe a quantidade de notas que eu emiti para a Galvão. E também emiti nota para a Contreras.
1013. **Defesa:-** As notas fiscais que o senhor através dessa empresa emitiu para a EIT também tinham o propósito...
1014. **Depoente:-** Para?
1015. **Defesa:-** De pagamento de propina.
1016. **Depoente:-** Doutora, para quem?
1017. **Defesa:-** Para EIT.
1018. **Depoente:-** Para EIT a nota fiscal não tinha propósito de propina, serviço que eu fiz a eles, que eles primeiro pediram que encaminhasse à casa, a Pedro Barusco e a Renato Duque, e depois que eles aprovaram a nota fiscal, o aditivo, então eles me liberaram para que eu então emitisse a nota fiscal.
1019. **Defesa:-** Então, deixa eu só explicar a minha pergunta mais uma vez. Os valores que o senhor recebeu contra a apresentação dessa nota fiscal foram em parte utilizados para pagamento de propina?
1020. **Depoente:-** Não, essa não. Essa daí foi serviço que eu fiz, eu dei seminário lá, treinei equipes, então eles só me pagaram depois que eles internaram o aditivo que eles aprovaram.
1021. **Defesa:-** Como que foi feito o pagamento de propina a Pedro Barusco com relação a EIT?
1022. **Depoente:-** Não, espera um pouquinho, nós vamos falar de EIT ou vamos falar de Galvão.
1023. **Defesa:-** Nós estamos falando da EIT, nós estamos falando do termo de colaboração premiada, estamos falando da sua empresa LFSN que emite notas fiscais, que segundo o senhor, parte dos valores são utilizados para pagamento de propina.
1024. **Depoente:-** Então, a EIT me pagou em espécie, aí eu avisava o Pedro Barusco e eu levava para ele no Hotel Evereste, Ipanema, Rio de Janeiro. E ele ia lá pegar o dinheiro.
1025. **Defesa:-** O senhor teve outras empresas...
1026. **Depoente:-** Supunha-se que ele estaria, dentro da conta corrente deles, repassando aquilo que era relativo a Renato Duque. Ele dava a entender a mim isso.
1027. **Defesa:-** O senhor tem outras empresas, ainda que em nome de terceiras pessoas?
1028. **Depoente:-** Por exemplo?
1029. **Defesa:-** Quantas empresas o senhor tem? O senhor é sócio da LFSN juntamente com seus dois filhos, foi sócio da Talude, ainda que sócio minoritário, o senhor tem outras empresas? Tem participação em outras empresas?
1030. **Depoente:-** Eu quando saí da ODEBRECHT e voltei para o Brasil, eu entrei na área de alimentação, eu tinha uma loja no Shopping Oeste Plaza em São Paulo, perto do Campo do Palmeiras, e lá eu tinha uma loja e lá eu com a minha ex-esposa nós tínhamos uma empresa chamada SLN Alimentos.
1031. **Defesa:-** Está fechada?

1032. **Depoente:-** Que está inoperante já há uns 15 anos, 20 anos.
1033. **Defesa:-** Doutor, eu estou falando isso, Excelência.
1034. **Depoente:-** Eu só queria esclarecer sobre isso, já está há 15 anos inoperante, eu paguei lá um contador na época para que fechasse a empresa, dei o dinheiro para ele, dei tudo para ele e quando eu fui ver esses dias, quando teve essa operação, My Way, como é?
1035. **Defesa:-** My Way.
1036. **Depoente:-** My Way, essa última operação, apareceu lá SLN Alimentos, aí eu fui verificar agora, a empresa está em aberto, mas já faz aí 15, 20 anos inoperante. Era só da minha ex-esposa.
1037. **Defesa:-** O senhor disse, já esclareceu aqui, Senhor Shinko, que era sócio da Talude.
1038. **Depoente:-** Primeiro diretor e depois me convidaram para ser sócio minoritário.
1039. **Defesa:-** Para ser sócio minoritário. A Talude em virtude ou da situação financeira ruim que ela se encontrava ou em razão de qualquer outra (inaudível) em processos, licitações e contratos, sofreu alguma ação judicial ou processo administrativo?
1040. **Depoente:-** Sofreu, foi quando nós fizemos a terraplanagem do aeroporto de Viracopos, nós demos um desconto de quase 40% no valor do contrato, e a partir daí então pegamos final de Governo Fernando Henrique e primeiro Governo Lula, tivemos uma alteração muito grande nas condições econômicas e financeiras do país, os materiais, os componentes de uma forma geral não tiveram a devida o devido reajuste, acompanhamento de reajuste dos preços e tudo mais. E aí entramos lá em uma situação muito ruim. Mas nem por isso deixamos de fazer a obra que nos solicitaram. Resultado é que, depois de alguns anos, a Talude, que era uma empresa sólida ali na região de Alphaville, que participou daquela urbanização de Alphaville entrou em recuperação judicial.
1041. **Defesa:-** Houve ação por improbidade administrativa?
1042. **Depoente:-** E nós fomos inocentados, porque eles verificaram que não tinha nada. Porque no fim eles tinham um valor base, eles tinham um valor base e aí nós demos 40% de desconto, fizemos uma série de obras que eles pediram e mesmo assim ficamos abaixo do valor básico. E por essas e outras eles verificaram que a gente realmente não tinha nenhum ilícito e culpa de nada.
1043. **Defesa:-** Senhor Shinko, a imprensa divulgou recentemente que os auditores do TCU indicaram pagamentos quantitativos superiores aos executados, aditivos irregulares, licitações incompletas, desfiguração do objeto contratual, obras entregues sem terminar, pagamento de R\$ 8 milhões de indenizações em favor da Empreiteira Talude, que além de não terminar as obras, usou material inadequado, subornou fiscais e manteve relação promíscua com a diretoria de engenharia e com o presidente na Infraero por intermédio do seu diretor Shinko Nakandakari. O senhor informou esses fatos para o Ministério Público durante a sua delação?
1044. **Depoente:-** O que o Ministério Público perguntou a mim eu respondi todas.
1045. **Defesa:-** O senhor foi chamado a prestar depoimento na CPI da Petrobras?
1046. **Depoente:-** Por enquanto não estou sabendo de nada. Por enquanto não estou sabendo de nada.
1047. **Defesa:-** Excelência, não tenho mais perguntas. Obrigada.
1048. **Juiz Federal:-** Outros defensores?
1049. **Defesa:-** Senhor Shinko, o senhor falou que trabalhou na ODEBRECHT em Portugal, certo? O senhor quando deixou Portugal, foi porque o senhor foi acusado de ter dado um desfalque na empresa?
1050. **Depoente:-** Ali o que aconteceu foi o seguinte, eu tinha, eu era...
1051. **Defesa:-** Eu perguntei de forma objetiva, Excelência.
1052. **Juiz Federal:-** Se o doutor faz uma pergunta para ele, que implica em alguma questão pessoal dele, ele pode responder e explicar.
1053. **Defesa:-** É que o senhor gosta tanto de questão objetiva, eu fui objetivo, Excelência.

1054. **Depoente:-** Eu era um dos melhores executivos da empresa em Portugal. Então, eu naquele ano, de 1994, eu estava com um direito de bônus importante. Então, eu já tinha um relacionamento com as autoridades locais da empresa, onde eu poderia eventualmente utilizar-me daqueles direitos que eu já tinha adquirido e já estavam internados na empresa. Então, como eu acabei apoderando de um certo valor menor que meu bônus, então isso levou com que a empresa, que não foi devidamente falado em todos os escalões, ficassem aborrecidos comigo. Foi isso que aconteceu.
1055. **Defesa:-** O senhor foi demitido por esse fato?
1056. **Depoente:-** Eu diria que nós entramos em um acordo. Porque eu saí de lá em dezembro de 1994.
1057. **Defesa:-** Esse fato o senhor mencionou ao Ministério Público, não? Sobre sua saída da ODEBRECHT.
1058. **Depoente:-** Isso eu não mencionei porque eu não fui perguntado. Se eu fosse perguntado eu ia mencionar como eu estou mencionando aqui perante o juiz.
1059. **Defesa:-** Senhor Shinko, boa tarde.
1060. **Depoente:-** E sobre esse aspecto aí, eu realmente já paguei e paguei muito, muito. Só para o doutor saber, paguei mais que esse valor que você está aí achando.
1061. **Defesa:-** Eu não estou achando nada, estou lhe tratando de maneira protocolar.
1062. **Juiz Federal:-** Certo, vamos seguir em frente. Perguntas?
1063. **Defesa:-** Tenho. Boa tarde, Senhor Shinko. Eu queria saber, o senhor, eu fiquei um pouco na dúvida quando o senhor respondeu sobre, primeiro sobre a empresa, uma empresa de alimentação aí com sua ex-mulher. A pergunta que eu tinha entendido da que eu vou fazer é um pouco diferente e se não foi eu estou fazendo diferente. O senhor tem outra empresa por interposta pessoa? Da mesma forma que o senhor abriu uma empresa em nome dos seus filhos, o senhor...
1064. **Depoente:-** Eu estava pensando que era exatamente FSLN, que quando veio a operação eu olhei assim e levei um susto né. Falei:- “Caramba, o que está acontecendo que essa empresa está aqui.”, mas nenhuma outra empresa.
1065. **Defesa:-** Em nome de parentes, tios...
1066. **Depoente:-** Nenhuma outra empresa.
1067. **Defesa:-** Conta no exterior?
1068. **Depoente:-** Nenhuma.
1069. **Defesa:-** Offshore nem quando o senhor recebia da ODEBRECHT lá fora o senhor não manteve recursos lá fora?
1070. **Depoente:-** Nada, nada.
1071. **Defesa:-** Está certo. O senhor disse que foi contratado pela Galvão para ajudar no desequilíbrio financeiro econômico, ele de fato existia? O senhor se disse um expert no assunto. Quero saber se de fato existia e se eram lícitas as demandas da Galvão sobre os aditivos.
1072. **Depoente:-** Sem dúvida nenhuma.
1073. **Defesa:-** Todas lícitas?
1074. **Depoente:-** Sem dúvida nenhuma. Os aditivos, porque vamos primeiro explicar rapidamente, Senhor Juiz, sobre Petrobras. Petrobras tem nas equipes das obras um pessoal de carreira que eu, como engenheiro e formado na politécnica, reputo que são uns dos melhores engenheiros do país, em todas as áreas estão na Petrobras. E eles são de um rigor demasiado, por isso que Pedro Barusco, ele exigia demais de mim quando tinha um determinado aditivo que a Galvão mandava, ele exigia demais de mim, aí o Distrutti e o Erton me explicavam, a gente falava, conversava, para perfeccionar aquele pedido. E realmente, como a Galvão, naquele período que tinham as obras contratadas, com preços justos e com descontos, sofria alteração de projeto, alteração das condições geológicas, eventualmente tinha a cobrança de periculosidade, uma alteração de prazos, porque às vezes, tinham prazos políticos importantes, teria que acelerar a obra, também isso aparecia e tal. Então, os pedidos que a Galvão fazia com relação as suas obras eram todos pedidos lícitos, não tinha nada.

1075. **Defesa:-** E por que então a demora no pagamento, o senhor sabe dizer? Por que então eles não eram aceitos? Por que então o senhor está dizendo que o senhor levava para o Pedro Barusco e ele, eu não entendi direito, não sei se eu entendi direito. Quer dizer, ele ficava demandando, dizendo:- “Não, não pode ser assim, tem que ser assado.”, ele criava empecilhos ou...
1076. **Depoente:-** Não, não criava...
1077. **Defesa:-** Não é empecilhos, o senhor disse aqui agora...
1078. **Juiz Federal:-** Nós vamos interromper um pouquinho agora por causa do tamanho do áudio.
1079. **Juiz Federal:-** Então, neste processo 5083360-51.2014.404.7000, depoimento do Senhor Shinko Nakandakari, a continuidade das perguntas da Defesa do Senhor Erton. Pode ir então, Doutora, repetir a pergunta.
1080. **Defesa:-** Então, por que havia então o desequilíbrio, se os contratos eram lícitos, se tudo deveria ser pago, por que a Petrobras não pagava?
1081. **Depoente:-** Eu acho que está havendo alguma confusão aí. Na Petrobras, quando você assina um contrato, aquilo que está contratado, na medida que você vai executando o trabalho, vai fazendo as medições, vai emitindo as faturas e aí vai para o caixa e vão sendo pagos. Quando ocorre alteração das condições iniciais da contratação, que não está...
1082. **Defesa:-** Previsto.
1083. **Depoente:-** Que não está na planilha do contrato aprovado, a equipe das obras não tem como medir e poder pagar. Então, tem todo um processo de aditivo e vai em todos os escalões, aprova na reunião de diretoria para depois então ter um documento para poder...
1084. **Defesa:-** Senhor Shinko, eu agradeço, mas acho que já depois de algumas horas de audiência da Petrobras a gente já entendeu. O que eu não entendi, é o seguinte, o senhor inclusive já disse aqui e reforçou duas vezes, que esse pessoal que faz essa análise do aditivo é muito competente, sério, de boa formação, que o senhor como engenheiro reconhece tudo isso. O que eu quero saber é o seguinte, se esse aditivo era necessário, se todas essas pessoas aprovavam, se as pessoas que estavam lá eram experientes e sabiam que aquilo era necessário porque pediu mais prazo, ou porque pediu uma obra a mais ou porque pediu uma emenda de alguma coisa, ou porque tirou alguma coisa também, não é isso? Por que então isso não, por que precisa contratar o senhor, por que precisa contratar alguém, se é só eu fazer tudo certo, eu vou demonstrar, essas pessoas são todas honestas e experientes vão analisar e vão pagar. Qual o problema da empresa então, de precisar contratar o senhor? Ou no que ajuda isso? É isso que eu quero entender, perfeccionar no quê, se o senhor está falando que quem tem que ver isso tecnicamente lá medir e tudo são os honestos muito eficientes?
1085. **Depoente:-** Aí doutora é melhor a senhora perguntar para a empresa por que eles me contrataram. Não é para mim que você deve perguntar, você deve perguntar para a empresa. Porque até onde eu sei no ano de 2008 a Galvão tinha dificuldade de se relacionar com a Petrobras.
1086. **Defesa:-** Então, existia uma dificuldade?
1087. **Depoente:-** Ocorreu alterações na equipe da Petrobras, teve a entrada de Erton, eu enquanto estava na CBP ODEBRECHT Erton estava nessa ocasião na Andrade Gutierrez. Vieram outros profissionais. Então, não é a mim que você deve perguntar, você deve perguntar à empresa. Por que eles precisavam de mim. Porque depois que eu entrei no processo aprovaram os aditivos, tem até um e-mail do Erton quando teve a regularização da empresa, em abril de 2011, me agradecendo por tudo que eu fiz pela empresa e tal. Então, ainda em agosto de 2013 o Erton estava negociando uma obra direta de terraplanagem e pavimentação na RNEST, então queria aprovar e tal, ele mandou um e-mail para mim dizendo:- “Depois a gente conversa.”, mandou e-mail e tal. Agradecendo, que todo momento que ele passava comigo, porque como eu sou 10 anos mais velho que ele,

não quero dizer que sou 10 anos mais experiente, mas 10 anos mais velho do que ele, então eu tinha um relacionamento com o Erton, que o que eu podia eu passava para ele, o que eu podia transmitir dos 10 anos que eu tinha a mais eu passei para ele.

1088. **Defesa:-** Tudo isso licitamente ou não licitamente? Estou fazendo uma pergunta, o senhor tem que responder.
1089. **Depoente:-** Eu acho que eu não entendi a sua pergunta.
1090. **Defesa:-** Tudo isso que o senhor está falando que o senhor ajudava é licitamente ou ilicitamente? Que o senhor está falando?
1091. **Depoente:-** Eu fui, olha, infelizmente eu fui contratado somente para fazer as coisas lícitas e aí nesse bojo desse processo entraram as coisas ilícitas, infelizmente.
1092. **Defesa:-** Está certo, senhor Shinko. O senhor é amigo do Senhor Pedro Barusco de onde, o senhor conhece o Pedro Barusco, estava almoçando com ele em um restaurante no Rio de Janeiro, suponho que o senhor seja amigo dele. Do que advêm essa amizade?
1093. **Depoente:-** Uai, eu sou amigo dele... Primeiro que eu sou veterano dele, nós dois somos formados na escola Politécnica, eu sou veterano dele.
1094. **Defesa:-** Você tem relação com ele desde a época da faculdade?
1095. **Depoente:-** Não, porque eu sou veterano dele...
1096. **Defesa:-** A Silvia é minha veterana também, eu tenho uma relação...
1097. **Juiz Federal:-** De onde que vem o seu relacionamento com o Senhor Pedro Barusco?
1098. **Depoente:-** Da própria Petrobras, porque ele sabendo da minha origem de ter vivido na Península Ibérica, de ter vivido na Argentina...
1099. **Juiz Federal:-** Onde começou o seu relacionamento com ele?
1100. **Depoente:-** Foi na Petrobras.
1101. **Juiz Federal:-** Mas quando, aproximadamente?
1102. **Depoente:-** Já foi quando eu comecei a aprovar os aditivos, processos da EIT na Petrobras aí que eu comecei. Antes eu tive relacionamento, um relacionamento normal como diretor, tinha relacionamento normal com ele, mas um relacionamento mais de jantares já foi nesse período da EIT.
1103. **Defesa:-** Esse é qual ano?
1104. **Depoente:-** Primeiro semestre de 2008.
1105. **Defesa:-** Certo. E antes o senhor falou que tem um relacionamento de diretor, o senhor era diretor de uma área. Pelo que eu entendi do seu relato inicial o senhor não era diretor de uma área de óleo e gás, uma área relacionada a petróleo nas outras empresas e sim, o senhor disse, elétrica. O Pedro Barusco trabalhou na área de elétrica, o senhor tem um relacionamento de diretor com um gerente da Petrobrás. Eu queria entender, antes da EIT, o senhor disse que conhecia e antes também desses 10 anos da formatura lá atrás, eu acho que é bastante tempo, já que o senhor não é próximo dele desde então segundo o senhor mesmo.
1106. **Juiz Federal:-** O diretor que o senhor mencionou na sua frase, era diretor de qual empresa?
1107. **Depoente:-** Não, não...
1108. **Defesa:-** Eu gostaria, Senhor Shinko, que o senhor fosse objetivo na resposta.
1109. **Depoente:-** Eu só queria, Excelência, o seguinte, é que como ela colocou 10 anos e tal, ela está me confundindo aqui.
1110. **Juiz Federal:-** A pergunta é, o senhor mencionou diretor...
1111. **Depoente:-** A Pergunta é...
1112. **Juiz Federal:-** ... Que o senhor teve contato com ele, diretor do que o senhor era?
1113. **Depoente:-** Eu tive relações de diretor porque eu era diretor da Talude. Eu era acionista da Talude e diretor da Talude.
1114. **Defesa:-** E o que a Talude fez com a Petrobras?
1115. **Depoente:-** E fiz algumas obras pequenas para a Petrobras e por vezes também necessitava de aditivo, então eu procurava... Diretor procura diretor, eu procurava o Renato Duque e falava:- “Vai falar com o diretor executivo.”, então foi aí que comecei a conhecer. Mas relações que geraram uma amizade, foi no período da EIT, porque aí também

que eu comecei a passar propina para ele e aí então a gente acabou se aproximando mais.

1116. **Defesa:-** Na época da Talude, a Talude prestou quais obras para a Petrobras e onde?
1117. **Depoente:-** Fizemos na Baixada Santista, Cubatão, todas obras pequenas. Empresa pequena, obra pequena.
1118. **Defesa:-** E o Barusco era uma pessoa pequena dentro da Petrobras, para o senhor ter comunicado com ele? Ele era o gerente da área da obra da sua empresa?
1119. **Depoente:-** Não é que ele era pequeno, eu que era grande, porque eu era acionista da Talude. E se eu não fosse atrás de quem decidia...
1120. **Defesa:-** A coisa não sai.
1121. **Depoente:-** A empresa se aprofundava ainda mais. Então, eu teria que da mesma forma que você tem que buscar os aditivos para ter a recomposição do desequilíbrio econômico financeiro, então você como dono tem que ir também.
1122. **Defesa:-** Está certo. E nas obras da Talude o senhor nunca deu dinheiro, ofereceu dinheiro ou o Barusco pediu dinheiro para o senhor?
1123. **Depoente:-** Eu não tinha dinheiro nem para pagar os funcionários, como que ia dar dinheiro para ele?
1124. **Defesa:-** A sua resposta é não? É isso? Depois a gente vê na do Barusco. Esse dinheiro que o senhor afirma ter entregue aí, o senhor diz que, o senhor sabe para que ele era dado, tinha uma finalidade específica?
1125. **Depoente:-** Qual dinheiro e para quem?
1126. **Defesa:-** O dinheiro que o senhor disse que entregou da Galvão para o Barusco, o dinheiro que o senhor diz ter entregue da Galvão para o Duque, esse dinheiro ele tinha uma finalidade específica? O senhor já disse que era depois da aprovação do aditivo, mas ele era para aprovar aditivo ou alguém disse para o senhor:- “É para isso”, se disseram para o senhor, a resposta é alguém disse, sim ou não.
1127. **Depoente:-** Não, porque a resposta não é simples, a resposta não é simples. Uma coisa é quando você negociar as participações para conquista de uma obra, outra coisa é num cenário difícil, que você está precisando prementemente daqueles aditivos, eu entendo a Galvão quando a Galvão pediu para passar o dinheiro para Pedro Barusco por conseguir para Renato Duque, para melhorar ali as condições, melhorar o cenário.
1128. **Defesa:-** Tudo bem, eu quero saber, a pergunta é justamente essa, Senhor Shinko. Eu quero saber se foi entregue algum dinheiro para o senhor dito assim:- “Shinko, por favor, entrega esse dinheiro para o Barusco que é para aprovar o aditivo 345 da obra X.”, “Shinko, entrega esse dinheiro para o Barusco que é para fazer com que seja permitido um aditivo na obra 342.”, eu quero saber sim ou não, houve uma proposta assim ou o senhor está dizendo que levou o dinheiro e deduz que é.
1129. **Depoente:-** De novo a resposta não é simples, porque não é assim.
1130. **Juiz Federal:-** As coisas não eram tão claras, é isso que o senhor está querendo dizer?
1131. **Depoente:-** Não eram claras e não eram simples, como a Galvão nesse período tinha muita dificuldade de ganhar as obras e ganhava as obras dando descontos importantes e ainda tinha alterações das condições iniciais da contratação, então o cenário...
1132. **Juiz Federal:-** Mas assim, Senhor Shinko...
1133. **Depoente:-** Doutor, era assim um cenário difícil. Então, o que a Galvão fazia, a Galvão vendo que num determinado projeto estava havendo uma série de alterações e tal e de uma certa forma a Petrobras é uma empresa justa, tem alterações e se conseguir apresentar e colocar todos os dados consegue aprovar, então o que a Galvão não recebia por ninguém, a Galvão estava precisando de melhorar o seu cenário ali, perante à diretoria.
1134. **Juiz Federal:-** Vou fazer uma pergunta para o senhor, então. Se me permite aqui a Defesa. Os pagamentos eram para gerar um ambiente favorável...

1135. **Depoente:-** Ambiente favorável.
1136. **Juiz Federal:-** A Galvão.
1137. **Depoente:-** A Galvão.
1138. **Juiz Federal:-** Dentro da Petrobras?
1139. **Depoente:-** Dentro da Petrobras.
1140. **Juiz Federal:-** Incluindo aí um objetivo também de aprovar os aditivos no âmbito desse ambiente favorável.
1141. **Depoente:-** Perfeitamente.
1142. **Defesa:-** Mas foi dito para o senhor, Senhor Shinko, Excelência eu permiti mas eu vou ter que arrumar a sua pergunta de alguma forma, porque me parece uma pergunta totalmente induzida, o senhor vai me desculpar com a máxima vênia. O que eu quero saber, Senhor Shinko, é se foi dito para o senhor e por quem:- “Olha, é para melhorar o ambiente e é para o aditivo 342 para o não sei o que da REPLAN, para eu ganhar não sei o que, não sei das quantas.”, eu quero saber isso, não o senhor induziu, se o senhor deduziu, eu quero saber se alguém chegou para o senhor e entregou esse dinheiro, a mala de dinheiro, o cheque, o que for e falou dessa forma para o senhor. Sim ou não?
1143. **Depoente:-** Na fase de Distrutti ele me deu as condições para que colocasse a Pedro Barusco e por conseguinte deve ter levado para o Renato Duque. Na fase de Erton a mesma coisa.
1144. **Defesa:-** O senhor continua não respondendo. Eu quero saber, Senhor Shinko, é muito difícil o sim ou não? Alguém entregou para o senhor um cheque...
1145. **Depoente:-** Não, o sim ou não depende, se você está querendo me induzir uma pergunta vai ser difícil.
1146. **Defesa:-** Eu não estou induzindo...
1147. **Juiz Federal:-** Doutora, não é para discutir com a testemunha, é totalmente inapropriado.
1148. **Defesa:-** Ele está aqui com a obrigação de dizer a verdade, Excelência, vai me desculpar.
1149. **Juiz Federal:-** Está totalmente inapropriado o tom, doutora, desculpe. Está discutindo, brigando com a testemunha.
1150. **Defesa:-** Eu acho que a testemunha é que está querendo desvirtuar uma resposta objetiva.
1151. **Juiz Federal:-** Doutora, está totalmente inapropriado esse tom.
1152. **Depoente:-** Tá, Excelência. Eu vou reformular e quero que o senhor me afirme se sim ou não, é difícil entender que é sim ou não?
1153. **Juiz Federal:-** Doutora, de novo está sendo indelicada.
1154. **Defesa:-** Indelicada está sendo a testemunha...
1155. **Juiz Federal:-** Vou reformular a questão da Defesa, se me permite e a minha pergunta não foi induzida, não pretendeu de forma nenhuma induzir a testemunha. Doutora?
1156. **Defesa:-** Excelência, você vai me desculpar.
1157. **Juiz Federal:-** Doutora, eu posso indeferir perguntas, doutora não pode me tirar a palavra.
1158. **Defesa:-** Sim, senhor.
1159. **Juiz Federal:-** Com todo o respeito.
1160. **Defesa:-** Com todo o respeito também, Excelência.
1161. **Juiz Federal:-** A pergunta do Juízo não foi nada indutiva, há um impasse entre a testemunha porque a senhora está sendo agressiva com a testemunha, eu tenho que interferir.
1162. **Defesa:-** Excelência, o senhor vai refazer a pergunta?
1163. **Juiz Federal:-** Esses pagamentos, esse pedido que a Galvão fez ao senhor, de passar esses valores para o Senhor Pedro Barusco, tinha por objetivo declarado criar esse ambiente favorável?
1164. **Depoente:-** Criar esse ambiente favorável.
1165. **Juiz Federal:-** Isso foi colocado?
1166. **Depoente:-** Não só um clima favorável com relação aos aditivos, mas também visando um futuro para que pudesse, como as demais empresas, serem convidadas também para as concorrências dos grandes projetos.
1167. **Juiz Federal:-** E isso foi...

1168. **Depoente:-** Então tinha, tem coisas ,a pessoa chega, que fala:-
“Precisamos disso. Precisamos de ser convidados. RNEST, COMPERJ e tal”, então esse, e tinha uma forma até de eles fazerem os cálculos para ver o que é que passava.
1169. **Juiz Federal:-** Entendi. E essas pessoas que solicitaram ao senhor que fosse entregue o dinheiro aos empregados da Petrobras, elas declararam ao senhor expressamente que o objetivo era esse, criar esse ambiente favorável? Ainda que não com essas palavras?
1170. **Depoente:-** Primeiro, aprovar os aditivos primeiro, segundo criar um cenário favorável para começar a participar das grandes concorrências também. Então, tanto é que por vezes tinha determinada concorrência que eles não estavam convidados, eles falavam:- “Shinko, vê lá com o Duque. Shinko, vê lá com o...”, com o Duque não, “... Com o Pedro Barusco.”, então o fato de você estar levando a propina acaba melhorando o cenário.
1171. **Defesa:-** Mas nessa condição que o senhor deu de exemplo aí da licitação eles não falaram:- “Shinko, leva esse dinheiro porque a gente quer entrar naquela licitação.”.
1172. **Depoente:-** Não, isso não, doutora.
1173. **Defesa:-** Está certo. Senhor Shinko, o senhor disse...
1174. **Depoente:-** A partir de uma certa época, que os senhores podem olhar, que praticamente a Galvão foi aí convidada em praticamente todas as concorrências.
1175. **Defesa:-** O senhor disse no termo do depoimento do Ministério Público que o senhor não conhecia o José Janene nem um outro político, é isso mesmo? O senhor não conhece nenhum outro político? Não tem relacionamento próximo, nunca teve relacionamento próximo com nenhum político?
1176. **Depoente:-** Olha, eu conheci uma vez o falecido governador de Pernambuco. Eu conheci ele em Brasília uma vez lá, mas conheci assim rapidamente.
1177. **Defesa:-** Nunca teve relações com o Senhor Carlos Wilson, o senhor está dizendo, não é isso?
1178. **Depoente:-** O Carlos Wilson?
1179. **Defesa:-** Que foi governador, é esse governador que o senhor está dizendo ou não?
1180. **Juiz Federal:-** Eduardo Campos?
1181. **Depoente:-** O que faleceu.
1182. **Defesa:-** Ah, o Carlos Wilson foi governador também. Eu quero saber especificamente sobre o Senhor Carlos Wilson, o senhor não tem relação nenhuma com o Senhor Carlos Wilson ou o senhor se esqueceu que o senhor...
1183. **Depoente:-** Não esqueci o Carlos Wilson, mas eu conheci ele não foi como governador, não foi como senador, não foi como deputado. Eu conheci o Doutor Carlos Wilson quando era presidente da Infraero, foi aí que eu conheci o Doutor Carlos Wilson.
1184. **Defesa:-** O senhor teve alguma relação com alguma empresa do Janene? Ou com o Senhor Janene ou com a CSA que é a empresa dele? Segundo o Ministério Público. Não? O senhor conhece o Senhor Alberto Youssef, que é réu nesse processo, teve alguma relação com ele ou com as empresas dele?
1185. **Juiz Federal:-** O senhor tem que falar, que está gravado.
1186. **Depoente:-** Não. Desculpa.
1187. **Defesa:-** As empresas são MO, GFD, RCI e Rigidez, o senhor nunca ouviu falar dessas empresas? A sua empresa nunca teve relação com essas empresas? O senhor não as conhece?
1188. **Depoente:-** Apenas quando eu assinei o contrato com a RNEST, obras civis, consórcio lá da Edificações, o pessoal da EIT me mandou via e-mail uma minuta de contrato da MO, dizendo que:- “Shinko, o seu contrato tem que ter esse valor, com esses valores mês a mês.”, foi a única coisa que veio via e-mail. E aí eu peguei os valores, o prazo, os valores mensais e fiz o meu contrato que eu assinei com o RNEST. Com Youssef, nenhum desse pessoal eu tive relacionamento. Apenas a EIT me mandou.
1189. **Defesa:-** Só uma última pergunta...

1190. **Depoente:-** E depois eu verificando, como a Engevix era sócia da EIT nesse consórcio, eu vi que esse contrato estava assinado Engevix e MO. E esse documento eu também deixei no Ministério Público.
1191. **Defesa:-** Eu só tenho uma última pergunta, que é de novo sobre o Senhor Barusco, que acho que ficou no ar e eu podia ter feito antes. Eu queria entender só mais uma coisa, o senhor disse que aí o senhor ficou mais próximo depois dessa EIT, o senhor se considera amigo dele? Vocês já saíram, viajaram juntos, tiveram jantar com as esposas, alguma coisa, foi em festa de casamento dos filhos, o senhor se considera amigo dele, tem uma coisa além do trabalho desenvolvido?
1192. **Depoente:-** Eu considero amigo do Pedro Barusco, com certeza ele também, mas eu sou separado, sou divorciado, então nunca tivemos nenhum relacionamento com as esposas. Eu pessoalmente conheci a atual esposa de Pedro Barusco, a Dona Luciana.
1193. **Defesa:-** Então, o senhor frequenta a casa dele, já foi na casa dele, foi convidado para um almoço em casa, jantar em casa, disso que eu quero saber, se essa amizade é uma amizade protocolar de negócio ou se ela passa dessa amizade protocolar.
1194. **Depoente:-** Eu já tive, teve um período que ele teve um problema de saúde, inclusive eu fui na casa de Pedro Barusco em um sábado, até o Erton foi comigo, porque a gente estava precisando de alguns favores do Pedro Barusco e ele nos atendeu na casa dele. Fora isso, eu já jantei na casa de Pedro Barusco junto com a Dona Luciana que é esposa dele.
1195. **Defesa:-** Está certo. Muito obrigada.
1196. **Juiz Federal:-** Outros tem perguntas?
1197. **Juiz Federal:-** Não? Uns esclarecimentos do juízo aqui, muito rapidamente. O senhor mencionou, só para eu localizar aqui, quando que o senhor começou essa relação de efetuar pagamento de propina, segundo o senhor, a pedido da Galvão Engenharia, ao Senhor Pedro Barusco e o Senhor Renato Duque, aproximadamente.
1198. **Depoente:-** No segundo...
1199. **Juiz Federal:-** O senhor tire, por gentileza, a mão da boca, porque senão prejudica a gravação.
1200. **Depoente:-** Desculpa. Foi no segundo semestre de 2008.
1201. **Juiz Federal:-** Isso durou até quando aproximadamente, o último repasse que o senhor fez?
1202. **Depoente:-** Foi final de 2013.
1203. **Juiz Federal:-** O senhor também não teve repasses em 2014?
1204. **Depoente:-** Eu tive repasses em 2014, mas são repasses que eu passei alguma coisa que eram meus atrasados e alguma coisa que eu repassei para Glauco, que é gerente geral da RNEST.
1205. **Juiz Federal:-** Certo, esses repasses que o senhor fez ao Senhor Pedro Barusco e ao Senhor Renato Duque, sempre eles tiveram relação com as obras da Petrobras, contratos da Petrobras?
1206. **Depoente:-** Sempre.
1207. **Juiz Federal:-** E têm alguma relação também com a Sete Brasil, esses contratos?
1208. **Depoente:-** Não, porque sobre a Sete Brasil, quer dizer, já é uma coisa mais longa para falar desse assunto, mas em princípio praticamente os recebimentos da Galvão foram poucos, eu nesse processo aí eu não sou muito dessa área, não conheço muito essa área, mas Pedro Barusco conhece bem. E ninguém ali, nem Duque, nem Pedro Barusco, nem eu recebemos nada da Galvão referente a Sete Brasil, nada.
1209. **Juiz Federal:-** Mas esses repasses que o senhor relatou aqui, então mesmo esse até 2014 são relativos à Petrobras, e não à Sete Brasil.
1210. **Depoente:-** A Petrobras, a Petrobras. Sete Brasil nada.
1211. **Juiz Federal:-** O senhor mencionou que o objetivo era criar esse ambiente favorável, na empresa?
1212. **Depoente:-** Lá atrás. Lá atrás.
1213. **Juiz Federal:-** E isso estava vinculado, esse cálculo do valor da propina estava vinculado a algum valor de contrato, algum valor de aditivo, o senhor tem conhecimento como era calculada essa vantagem indevida a ser paga?

1214. **Depoente:-** Uma das formas de se calcular propina, é quando você pega as bases contratuais, porque tem um valor de referência. E também tem o aditivo aprovado. Então, essas são as formas das empresas fazerem os cálculos para pagamento de propina, porque alia o valor do contrato, o prejuízo, o juros bancários, aos aditivos, fazendo esse balanço a empresa verifica o que se pode pagar para o...
1215. **Juiz Federal:-** Quem negociava a propina era o senhor ou era a Galvão Engenharia com o Renato Duque e com o Senhor Pedro Barusco.
1216. **Depoente:-** Olha, a Galvão utilizou bastante essa minha amizade, então a Galvão passava as taxas, os valores e eu informava a eles.
1217. **Juiz Federal:-** E havia notificação, havia alguma espécie de negociação do senhor com o Senhor Pedro Barusco?
1218. **Depoente:-** Não.
1219. **Juiz Federal:-** Sobre esses valores?
1220. **Depoente:-** Não, não. A única coisa era o que o Pedro já comentou, sempre tinha mais ou menos do que vinha 70% ia para eles e o restante vinha para mim. Onde para mim, além de alguma coisa ilícita o que tinha bastante era serviço, porque no período de Erton que foi praticamente até 2013, 2009, segundo semestre de 2009, 2010, 2011, 2012 a gente reunia praticamente toda semana.
1221. **Juiz Federal:-** Dessas notas fiscais que o senhor então mostrou da empresa LFSN contra a Galvão Engenharia, desses valores aqui o senhor só teria ficado com 30% das notas, dos valores das notas?
1222. **Depoente:-** 30% e tal, mas como eu também aproveitava o que vinha em espécie para mim, às vezes eu utilizava isso para poder honrar esses compromissos aí que eram assim dentro desses 30% e 70% mais ou menos o que ficava comigo e o que eu repassava.
1223. **Juiz Federal:-** Se eles não pagassem essas propinas, os aditivos seriam aprovados? O senhor tem conhecimento? Tem como fazer alguma avaliação quanto a isso?
1224. **Depoente:-** Olha, muita dificuldade, porque a Galvão hoje está com mais de R\$ 1 bilhão pendurado aí em aditivos, porque não está conseguindo aprovar os aditivos na Petrobras. E quando aprova falta recurso para pagamento, então deve estar em uma situação difícil na Petrobras.
1225. **Juiz Federal:-** Os valores que o senhor passava ao Pedro Barusco e ao Senhor Renato Duque eram sempre em espécie ou o senhor fez também transferências bancárias?
1226. **Depoente:-** Não, sempre em espécie. Sempre em espécie.
1227. **Juiz Federal:-** Como que o senhor sabe se o Pedro Barusco não embolsava esse dinheiro, o senhor tem certeza que ele repassava isso ao Senhor Renato Duque?
1228. **Depoente:-** Até onde eu sei, eles tinham uma conta corrente, tinha alguns assuntos que o Renato Duque recebia diretamente e outros que o Pedro recebia. E aí por vezes eles faziam reuniões para fazer esse balanço.
1229. **Juiz Federal:-** Mas o senhor participou dessas reuniões?
1230. **Depoente:-** Não, nunca.
1231. **Juiz Federal:-** E essa conta corrente que o senhor está dizendo é uma conta corrente bancária formal ou é uma conta corrente no sentido de uma divisão entre eles de uma conta informal?
1232. **Depoente:-** Não, informal entre eles.
1233. **Juiz Federal:-** Mas o senhor mencionou, o senhor esteve também diretamente com o Senhor Renato Duque?
1234. **Depoente:-** Algumas vezes.
1235. **Juiz Federal:-** Quantas vezes aproximadamente? Até para ser mais claro assim, quantas vezes estavam discutindo a questão de propina?
1236. **Depoente:-** Vou ser mais claro. Pedro Barusco saiu no início de 2011 da Petrobras, assumiu em abril de 2011 a diretoria da Sete Brasil, mais ou menos. Assumiu aí o lugar de Pedro Barusco o Roberto Gonçalves. E aí o Renato Duque não queria que eu falasse de dinheiro nem na frente, nem com o Roberto Gonçalves, então ele disse:- “Shinko, isso você trás para mim.”, então eu tive, ele saiu da

Petrobras em abril de 2012, então eu dei em parcelas para ele até março de 2011.

1237. **Juiz Federal:-** Março de 2011...
1238. **Depoente:-** Março de 2012, desculpa. Meados de 2011 a março de 2012. Porque ele saiu em abril de 2012.
1239. **Juiz Federal:-** Ele saiu em abril de 2012 e o senhor pagou ele até março de 2012?
1240. **Depoente:-** Até março de 2012 direto para ele. Ai depois voltei a passar para Pedro Barusco, porque eles tinham lá a conta corrente deles.
1241. **Juiz Federal:-** Por que pagar ao Pedro Barusco se ele já não estava mais na Petrobras?
1242. **Depoente:-** Eram compromissos assumidos.
1243. **Juiz Federal:-** Mas alguma vez, por exemplo, esse dinheiro, esse repasse depois que o Pedro Barusco saiu da empresa, esse repasse era o seu dinheiro? O senhor que estava repassando ou era ainda da Galvão?
1244. **Depoente:-** Da Galvão, a Galvão passava para mim e eu passava para Pedro Barusco.
1245. **Juiz Federal:-** E alguma vez, algum diretor da Galvão, o Senhor Erton ou esse Distrutti, embora disse que do período anterior, ou o Senhor Dário, alguma vez eles falaram assim para o senhor:- “Olha, agora não vamos mais pagar, porque ele não está mais na empresa.”.
1246. **Depoente:-** Não, doutor. Porque veja, a Galvão tinha grande interesse de pegar contrato na área de sonda na Sete Brasil, e o Doutor Pedro Barusco era diretor da Sete Brasil, então como na outra ponta da Petrobras, quando ele esteve, a Galvão estava devendo, então a Galvão continuou honrando.
1247. **Juiz Federal:-** Por conta das pretensões na Sete Brasil?
1248. **Depoente:-** Até porque devia. Dos valores que na fase lá de trás Distrutti me passou, que depois o Erton me passou, então devia.
1249. **Juiz Federal:-** E para o Senhor Renato Duque, houve pagamento depois de março de 2012?
1250. **Depoente:-** De mim não. Ai é aspecto de conta corrente entre Pedro Barusco e Renato Duque.
1251. **Juiz Federal:-** Quantas vezes o senhor encontrou o Senhor Renato Duque para essa entrega de dinheiro em espécie, aproximadamente?
1252. **Depoente:-** Acho que umas 10 vezes, doutor.
1253. **Juiz Federal:-** Quanto aproximadamente o senhor entregava em cada oportunidade?
1254. **Depoente:-** R\$ 100 mil.
1255. **Juiz Federal:-** E isso era tudo em algum lugar predeterminado? Era no mesmo lugar ou variava?
1256. **Depoente:-** Quando eu falo R\$ 100.000,00 às vezes é R\$ 100.000,00, R\$ 150.000,00 quer dizer né, eu estou falando R\$ 100.000,00 e tal. A primeira vez que eu entreguei foi em um restaurante Al Mare do Hotel Fazano, foi a primeira vez. Ai depois, como ele ficava muito, ia muito ali...
1257. **Juiz Federal:-** Só um minutinho, tire o microfone então, por gentileza, senão vai atrapalhar a gravação.
1258. **Depoente:-** E como ele ficava muito, gostava de frequentar o restaurante Alloro do Windsor Atlântica, então aí eu passei a encontrar com ele lá. Normalmente almoço ou jantar.
1259. **Juiz Federal:-** O senhor declarou no seu depoimento lá ao Ministério Público que R\$ 1 milhão no período de julho de 2011 a março de 2012, entregue ao Senhor Renato Duque.
1260. **Depoente:-** Em parcelas.
1261. **Juiz Federal:-** O total foi aproximadamente isso mesmo?
1262. **Depoente:-** Que eu passei direto para ele, eu para ele. Porque o restante eu passei para o Pedro Barusco.
1263. **Juiz Federal:-** O senhor sabe qual que era a divisão entre o Pedro Barusco e o Senhor Renato Duque, em matéria de percentual desses valores recebidos?

1264. **Depoente:-** Eu imaginava que fosse meio a meio, depois eu vendo o depoimento de Pedro Barusco eu vi que está lá 40% Pedro e 60% para o Renato.
1265. **Juiz Federal:-** O senhor tem conhecimento, tem alguma informação a respeito do que foi feito com esse dinheiro recebido, por exemplo, do Senhor Renato Duque?
1266. **Depoente:-** Não tenho.
1267. **Juiz Federal:-** Do Senhor Pedro Barusco, o senhor tinha informação à época do que ele fazia com esse dinheiro?
1268. **Depoente:-** Do dinheiro que eu passava para ele, o que ele me falava, ele tinha uma conta corrente com Renato Duque, ora o Renato Duque recebia algumas outras propinas, ora recebia esse que a gente passava para ele, para o Pedro. Então, eles faziam...
1269. **Juiz Federal:-** Mas o senhor sabe qual que era a destinação disso, se eles colocaram ou mandavam para conta no exterior ou colocavam em alguma conta no Brasil, o senhor tinha alguma informação nesse sentido?
1270. **Depoente:-** Não, doutor.
1271. **Juiz Federal:-** O senhor declarou lá no termo, no seu termo de delação premiada, consta aqui uma informação, que relativamente à Galvão Engenharia, o senhor teria pago certa de R\$ 4.410.000,00 em parcelas a Pedro Barusco.
1272. **Depoente:-** E R\$ 1 milhão para Renato Duque.
1273. **Juiz Federal:-** Foram esses aproximadamente os valores?
1274. **Depoente:-** Não, isso relativamente...
1275. **Juiz Federal:-** À Galvão.
1276. **Depoente:-** À Galvão e relativamente às notas fiscais.
1277. **Juiz Federal:-** Ah sei.
1278. **Depoente:-** Notas fiscais. Então, temos outros valores aí em espécie que está aí informado também.
1279. **Juiz Federal:-** Eu não sei se eu entendi, se ficou muito claro para mim. O senhor Dario Galvão, o senhor teve contato pessoal com ele no período do seu trabalho?
1280. **Depoente:-** Tive contato com ele.
1281. **Juiz Federal:-** Ele tinha conhecimento...
1282. **Depoente:-** Eu tinha inclusive relações de amizade com ele.
1283. **Juiz Federal:-** Ele tinha conhecimento da natureza dos seus serviços prestados à Petrobras?
1284. **Depoente:-** Totalmente.
1285. **Juiz Federal:-** Ele tinha conhecimento desse pagamento da propina?
1286. **Depoente:-** Tinha.
1287. **Juiz Federal:-** O senhor chegou a conversar com ele sobre esse assunto?
1288. **Depoente:-** Em dois mil e... Nos últimos anos, não sei precisamente, 2013, 2014, eu, porque eu falava com o Erton, o Erton disse:- “Shinko, pagamento é com o Dario Galvão. Aí ele define, decide e passa para o Ubiratan Queiroz.”, então teve oportunidade que eu procurei o Dario, falei:- “Dario, eu precisava acertar os amigos lá.”.
1289. **Juiz Federal:-** Então, teve realmente contato direto?
1290. **Depoente:-** Tive contato direto com o Dario.
1291. **Juiz Federal:-** E o senhor depois mencionou aqui do Senhor Eduardo Galvão não?
1292. **Depoente:-** Outra coisa, o contato com o Dario Galvão sobre isso era pouco, foi já nos finalmente porque o Erton não estava mais conseguindo me responder nada, eu não conseguia dar nenhuma posição a ninguém, a Pedro por exemplo, não conseguia dar nenhuma posição.
1293. **Juiz Federal:-** Em relação ao Senhor Eduardo Galvão o senhor disse que não teve nenhum contato dessa natureza?
1294. **Depoente:-** Nenhum contato, nenhum contato.
1295. **Juiz Federal:-** E quando o senhor Erton lhe solicitava esses repasses, ele, não sei se o senhor tem conhecimento disso, ele agia por conta dele ou ele se reportava de que ele estava seguindo ordens dentro da Galvão Engenharia?

1296. **Depoente:-** Não, na Galvão ninguém faz por conta própria. Se tem algum direito a acertar daquilo que foi combinado, é primeiro feito um alinhamento com Dario Galvão, para depois dar uma posição.
1297. **Juiz Federal:-** O Senhor Dario Galvão que seria que daria a última palavra então nesse tema, ou seria uma outra pessoa?
1298. **Depoente:-** No aspecto...
1299. **Juiz Federal:-** De pagamento de propina.
1300. **Depoente:-** De pagamento é Dario Galvão. O que ocorria é que até 2012 e depois de 2012, até 2012 quando conversava com o Erton, o Erton se alinhava com o Dario Galvão e depois o próprio Erton falava com o Ubiratan Queiroz. Já nos últimos anos, eu falava com o Erton, o Erton falava com o Dario e quando o Dario decidia, então o Ubiratan Queiroz me ligava.
1301. **Juiz Federal:-** Esses pagamentos que foram feitos em 2014, depois que a investigação dessa Operação Lava-Jato ficou, ganhou uma certa notoriedade, da prisão do Senhor Paulo Roberto Costa, inclusive, não houve nenhum receio em continuar efetuando esse pagamento de propina?
1302. **Depoente:-** Doutor, eu diria o seguinte, nós mesmo até que deu a operação em novembro, a gente não tinha, nós ali não tínhamos essa preocupação.
1303. **Juiz Federal:-** Nós quem, desculpe?
1304. **Depoente:-** Eu, o próprio Erton não estava sabendo, setembro aí, não estava sabendo da profundidade, que isso pudesse chegar à Galvão. Só que em 2014, no primeiro semestre, a necessidade da empresa era tão grande em aprovar aditivos na Petrobras, principalmente lá no RNEST, então no primeiro semestre ainda teve liberação de pagamentos para que eu pudesse passar a Glauco, que era o gerente geral da RNEST.
1305. **Juiz Federal:-** Certo. Então, eram essas as indagações do juízo.
1306. **Defesa:-** Excelência, uma última questão aqui que me surgiu. Eu juro que é bem simples. É bem...
1307. **Juiz Federal:-** No microfone doutora, então breve.
1308. **Defesa:-** Eu só queria saber se a Galvão ficou devendo dinheiro para o senhor, o senhor considera em crédito com a Galvão? O senhor considera que o senhor tem algum crédito com a Galvão?
1309. **Depoente:-** Da mesma forma que a Galvão ficou devendo para Pedro Barusco, a Galvão também ficou devendo para mim.
1310. **Defesa:-** Qual é o valor que o senhor se considera credor da Galvão?
1311. **Depoente:-** É que nos últimos tempos o Erton era a pessoa que me atualizava e me trazia os valores devidos por ele antes combinado comigo, mas nos últimos tempos eu diria o seguinte, era um valor importante, era um valor importante. Só que falar precisamente porque nos últimos tempos...
1312. **Defesa:-** Aqui a gente está falando de contrato de bilhão, propina de milhões. Então, só para a gente ter uma escala de valores, o senhor está falando uma coisa importante, uma coisa importante para mim, para o juízo, para o senhor, talvez não...
1313. **Juiz Federal:-** O senhor tem uma estimativa do valor?
1314. **Defesa:-** É R\$ 1 milhão, R\$ 2 milhões, R\$ 10 milhões...
1315. **Juiz Federal:-** Que não teria sido repassado ao senhor? Que seria, vamos dizer, “devido”.
1316. **Depoente:-** O Pedro Barusco comentou no caso dele era R\$ 6 a R\$ 8 milhões.
1317. **Defesa:-** Senhor Shinko, eu queria saber do senhor qual é...
1318. **Depoente:-** O Pedro Barusco R\$ 6.000.000,00 a R\$ 8.000.000,00
1319. **Defesa:-** E para o senhor?
1320. **Depoente:-** Então, se para a casa vai 70%, para Shinko então deveria vir 30%.
1321. **Defesa:-** R\$ 2.400.000,00 é isso que o senhor está dizendo, o senhor está falando esse montante, entre R\$ 2 milhões e R\$ 3 milhões de reais?
1322. **Depoente:-** É só fazer e tal. Para mim 30% e o Pedro comentou para ele R\$ 8 milhões.
1323. **Defesa:-** Satisfeita.

1324. **Juiz Federal:-** Aproveitando então uma última pergunta do juízo. Em algum momento nessa relação que o senhor teve de 2008 a 2014, alguém da Galvão Engenharia, chegou para o senhor e falou:- “Não vamos pagar mais propina para esses empregados da Petrobras.”? O senhor precisa responder.
1325. **Deponente:-** Não, desculpa. Em nenhum momento a Galvão, Erton ou Dario, alguém disse isso para mim. Em nenhum momento.
1326. **Juiz Federal:-** Em nenhum momento algum deles pensou ou cogitou, falou para o senhor:- “Não vamos aceitar mais as exigências desses empregados da Petrobras, vamos chamar a polícia, avisar a polícia ou avisar órgãos de controle ou tomar alguma iniciativa para coibir, vamos dizer, a necessidade desse pagamento de propina”?
1327. **Deponente:-** Em nenhum momento. Eu gostaria até de acrescentar, até porque a Galvão estava com um contrato importante na Sete Brasil, um contrato de US\$ 12 bilhões consorciada a uma empresa (inaudível) da Noruega, e o Pedro Barusco era conhecedor dessa área toda, então Pedro, antes da Operação Lava Jato, Pedro era uma pessoa muito importante nessa área, não no Brasil, mas no mundo inteiro.
1328. **Juiz Federal:-** Certo.
1329. **Defesa:-** Excelência, em que pesem, excelência, com licença, em que pesem todas essas alegações já feitas por Vossa Excelência, decisões. Nós estamos nos alongando aqui por mais de 02 horas com relação a fatos que realmente nada dizem respeito a esses autos.
1330. **Juiz Federal:-** Doutora, boa parte do delongamento foi decorrente das perguntas da doutora, de duvidosa pertinência.
1331. **Defesa:-** Sim, referentes à colaboração premiada. Mas enfim, nós estamos sequer a falar aqui da Secretaria de Abastecimento que é o objeto da presente ação penal, Excelência.
1332. **Juiz Federal:-** Eu vou interromper porque era minha última pergunta. Mas obrigado, pela preocupação de a audiência se alongar muito

Nada mais havendo a ser transcrito, eu, Gabriela Costa Soares (analista judiciária), encerro o presente termo e certifico que é reprodução fiel dos depoimentos colhidos fonograficamente.

Documento eletrônico assinado por **GABRIELA COSTA SOARES, Servidora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700000474351v6** e do código CRC **420d28fa**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): GABRIELA COSTA SOARES
Data e Hora: 16/03/2015 16:53:12

5083360-51.2014.4.04.7000

700000474351.V6 GBS© GBS